



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6869 - Quinta-feira, 20 de outubro de 2022
Divulgação: Quinta-feira, 20 de outubro de 2022 **Publicação:** Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, matrícula 3247, Diretor-Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), a afastar-se do Município nos dias de 26 e 27 de outubro de 2022, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 5ª Reunião Ordinária da Câmara Temática de Esforço Legal (CTEL) do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no art. 32, inc. III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 833, de 18/10/2022 (Processo 22.16.000047877-6).

DESIGNA os servidores abaixo elencados para constituírem Grupo de Trabalho com objetivo de descrever e delimitar a área específica da Unidade de Conservação do Parque Natural Municipal Saint'Hilaire na área territorial do Município de Porto Alegre, a contar da publicação desta, através da Portaria 836, de 19/10/2022 (Processo 21.0.000077747-9).

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ANDRÉIA BOCIAN	1303341	Arquiteto	DMAE
LUCAS HOMEM NADLER	1454021	Engenheiro	DMAE
EDUARDO HENRIQUE ALVES GARCEZ	1522051	Procurador Municipal	PGM
GUILHERME FARACO DE FREITAS	1349325	Procurador Municipal	PGM
GUSTAVO MOREIRA PESTANA	369369	Procurador Municipal	PGM
ÂNGELA MOLIN	1489003	Coordenador	SMAMUS
JOSIMAR ANTUNES APPEL	206560	Guarda-Parques	SMAMUS
GERSON LUÍS MAINARDI	542006	Engenheiro Florestal	SMAMUS
LUCIANO RODRIGO GASPARIN	1183010	Engenheiro	SMHARF

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, ROGERIO BEIDACKI, 1561758/2, Assessor VII, do Gabinete do Prefeito, a contar de 21/09/2022, através da Portaria 834, de 18/10/2022 (Processo 21.0.000071897-9).

MODIFICA, a contar de 03/05/2022, a Portaria 445, de 13/08/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6575, de 16/08/2021, que designou os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o mandato 2021/2023, para DESIGNAR ALINE BORGES DA SILVA, matrícula 1577190, Coordenador, titular, em substituição a JOÃO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA, matrícula 860685, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), através da Portaria 751, de 15/09/2022 (Processo 21.0.000066491-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON/PGM 79907/2022, oriundo da Adesão da Ata de Registro de Preços - Município de Santa Cruz do Sul - Pregão Eletrônico nº 149/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA e a empresa DGT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 08.482.495/0001-44, o qual vige por 12 (doze) meses a contar de 17/10/2022, prestar de serviços de fornecimento, instalação, capacitação, suporte técnico, garantias e operação assistida de Sistemas de Tecnologia, que compõe o projeto de modernização e ampliação dos sistemas de segurança eletrônica inteligente e de infraestrutura de rede à Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG, conforme Anexo A e B, em conformidade com a Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 164, de 18/10/2022 (Processo 22.0.000102380-6).

Função	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
FISCAL DE CONTRATO	GABRIELA SEADI VERÍSSIMO DA FONSECA	942860	GABRIEL SARI MENEGHETTI	1424742
FISCAL DE SERVIÇO	CLAUDIA SILVANA MAYER GLOGER	160092	PATRÍCIA BUENO BORTOLUZZI	1367900

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização ao servidor ANGELO ZAMBAM DE MATTOS, matrícula 567118/2, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do país, sem ônus para o município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do Seminário *European-South American Consortium to Assess Liver-Originated Neoplasia*, no período de 06/12/2022 a 09/12/2022, que será realizado na cidade Santiago/Chile, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20869003 de 18/10/2022 (Processo 22.0.000124637-6).

CONCEDE, ao servidor REGIS HOFFMANN, 1192299/1, Administrador, da Secretária Municipal de Administração e Patrimônio, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 19/08/2022 a 18/08/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 67374/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20867334 de 18/10/2022 (Processo 22.0.000004769-8).

CONCEDE, à servidora BRUNA PASTRO ZANATTA, 1056646/1, Assistente Administrativo, da Secretária Municipal de Administração e Patrimônio, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 19/08/2022 a 18/08/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 67374/2022 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20867703 de 18/10/2022 (Processo 22.0.000004769-8).

CONVOCA MAISA BORBA BECKER DE AGUIAR, 1609599/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 20788960 de 11/10/2022 (Processo 22.0.000127780-8).

CONVOCA ANA PAULA DOS SANTOS, 1608665/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 28/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 20789132 de 11/10/2022 (Processo 22.0.000127780-8).

CONVOCA JULIA RAFAELA LISSARASSA CARDOSO, 1455648/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 20789084 de 11/10/2022 (Processo 22.0.000127780-8).

CONVOCA FERNANDA SILVEIRA LOUREIRO MARTINS, 1611410/1, Gerente de Atividades V, 11250015, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 15/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 20827255 de 14/10/2022 (Processo 22.0.000120956-0).

DESIGNA CARLOS ROBERTO DA SILVA AMARAL, 119730/3, Guarda-Parques, FV10206, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45000000, vaga 1003166, a contar de 01/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 20784832 de 11/10/2022 (Processo 22.0.000117772-2).

DESIGNA FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, 574342/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800002, vaga 1001268, a contar de 12/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 20845594 de 17/10/2022 (Processo 22.0.000127658-5).

DESIGNA FERNANDO RITTER, 1165631/2, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800002, vaga 1003042, a contar de 12/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 20845296 de 17/10/2022 (Processo 22.0.000127658-5).

DISPENSA CARLOS ROBERTO DA SILVA AMARAL, 119730/3, Guarda-Parques, FV10206, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , da função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Unidade de Monitoramento dos Instrumentos de Sustentabilidade /Coordenação de Estruturação de Instrumentos Urbano-Ambientais /Diretoria de Projetos e Políticas de Sustentabilidade/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45600024, vaga 1001754, a contar de 01/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 20784750 de 11/10/2022 (Processo 22.0.000117772-2).

DISPENSA FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, 574342/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800002, vaga 1003042, a contar de 12/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 20844814 de 17/10/2022 (Processo 22.0.000127658-5).

DISPENSA BENJAMIN ROITMAN, 322950/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800002, vaga 1001268, a contar de 12/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 20845064 de 17/10/2022 (Processo 22.0.000127658-5).

FAZ CESSAR, a contar de 05/10/2022, em relação a MARCELO VARGAS ALLET, matrícula 107363/02, Arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, os efeitos da Portaria 14519559, de 21/06/2021, que prorrogou o prazo da sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, mantendo o regime de dedicação exclusiva, no período de 01/01/2021 a 31/12/2024, face o retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20825544, de 14/10/2022 (Processo 18.0.000001569-1).

NOMEIA FERNANDA SILVEIRA LOUREIRO MARTINS, 1611410/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, no Gabinete do Prefeito, vaga 1001997, a contar de 15/09/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 20827242, de 14/10/2022 (Processo 22.0.000120956-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Compras e Contratos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501082, substituindo MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 23/09/2022 a 07/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20849186 de 17/10/2022 (Processo 21.0.000105849-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços (durante a vigência definida em Contrato), conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Nº 79855/2022 do Processo Administrativo nº 20.0.000089472-0, PE 606/2020, com vigência de 07/10/2022 a 06/10/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria e ALÔ SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP, CNPJ 10.992.232/0001-27, cujo objeto é a contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, implantação, capacitação, operação e gerenciamento da Central de Relacionamento da Prefeitura de Porto Alegre com o Cidadão (*Contact Center*), que deverá operar 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, atendendo demandas originadas por canais diversos (telefone, e-mail, *chat*, WhatsApp, Telegram, aplicativo e página *web*). A contratada deverá também prover, implementar, manter e customizar plataformas de unidade de resposta audível (URA), plataforma de atendimento via WhatsApp, plataforma de disparo de mensagens via SMS, WhatsApp e Telegram, através de Portaria 20850600 de 18/10/2022 (Processo 20.0.000089472-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	ADRIANA GAMBINO DA SILVA	1475851	GILVAN LISCANO MARQUES	1330489
Fiscal de	THIAGO EDMUNDO	1508458	MAURO SERGIO	1508458

Serviço | MOTTA

| RODRIGUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 104/2022, passando a ser designados os servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 78802/2022, com vigência até 26/06/2023, Processo Administrativo SEI 22.0.000040366-4, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COOTRAVIPA - COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25, cujo objeto é contratação de Empresa para prestação de serviços de Capina, Roçada e Limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007/2020 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados, a contar de 28/09/2022, através da Portaria 191 de 18/10/2022 (Processo 22.0.000001296-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CAROLINE MELO SCHOTT	1517570	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Serviços	ALEXANDRO DA SILVA COSTA	337356	OPERÁRIO ESPECIALIZADO	VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO	298673	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Fiscal de Serviços	JOSIMAR ANTUNES APPEL	206560	GUARDA-PARQUES	MEGUI ILLAMAS NICHES BORGHARDT	1105124	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Serviços	ROGÉRIO OTÁVIO SCHMIDT	1270141	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	FREDERICO KLEIN RUTKOSKI	42523.3	ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CONCEDE, à servidora PATRICIA DA SILVA TSCHOEPKE, 499794/2, Arquiteta, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 20/07/2022 a 31/12/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional PRODOC BRA/19/014 – POA 2030, Inovadora, Integrada, Resiliente e Sustentável, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 193 de 18/10/2022 (Processo 22.0.000075345-2).

CONCEDE, ao servidor ALEXSANDRO GONÇALVES LEITE, 338038/3, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, a contar de 29 de dezembro de 2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28 de dezembro de 2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6309, de 28 de dezembro de 1988, através da Portaria 117 de 18/07/2022 (Processo 22.0.000077633-9).

DESIGNA VIRGINIA SANCHIS DAMONTE, 1308947/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Praças e Parques Urbanos/Unidade de Áreas Verdes e Necrópoles/Coordenação de Gestão de Áreas Verdes/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500044, substituindo LIEGE CUNHA DOS SANTOS, 1208594/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, por motivo de Licença Gestante, de 11/01/2022 a 23/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 186 de 13/10/2022 (Processo 21.0.000099397-0).

DESIGNA VIRGINIA SANCHIS DAMONTE, 1308947/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do

Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Praças e Parques Urbanos/Unidade de Áreas Verdes e Necrópoles/Coordenação de Gestão de Áreas Verdes/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45500044, substituindo LIEGE CUNHA DOS SANTOS, 1208594/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, por motivo de Licença Gestante, de 24/02/2022 a 11/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 187 de 13/10/2022 (Processo 21.0.000099397-0).

PRORROGA a Portaria 068 de 12/05/2022, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob Nº 70428, Livro nº 1147 -D – PGM/CD nº 605 – SC/627 referente ao PE 02/2019, Processo Administrativo SEI 19.0.000109812-0, conforme Termo Aditivo SECON Nº 79892/2022, com vigência até 20/10/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), CNPJ nº 90.330.325/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007/2020 e pela Lei Municipal 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 21/10/2022, através da Portaria 192 de 18/10/2022 (Processo 22.0.000001296-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783	CAROLINE MELO SCHOTT	1517750
Fiscal de Serviço	LUCIANO FERREIRA FERRUGEM	1489623	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	89038

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007/2020, os membros abaixo elencados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79916/2022, que tem por objeto a aquisição computadores capazes de atender à necessidade dos Engenheiros e Arquitetos da equipe de projetos da Prefeitura, com a Empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA inscrita no CNPJ 89.237.911/0289-08, no período de 06/10/2022 a 16/11/2022, através da Portaria 126, de 17/10/2022 (Processo 22.0.000103250-3).

FUNÇÃO	CARGO	NOME	MATRÍCULA
FISCAL DE SERVIÇO - TITULAR	Engenheiro	FERNANDA BORGES RIBEIRO	1168444/01
FISCAL DE CONTRATO - TITULAR	Assistente Administrativo	ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO	113818/01

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON 79906/2022, oriundo do Pregão Eletrônico 383/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa JAURO CHIARI COMUNALE - ME, CNPJ nº 88.232.103/0001-28, o qual vige por 10 (dez) meses, a contar da ORDEM DE INÍCIO, para a prestação de serviços especializados para a elaboração de PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) para as instalações prediais da DCVU-SMSURB, contemplando todos os Projetos, Projetos Complementares, Projetos Executivos, Laudos Técnicos,

Memoriais Descritivos e Orçamentos necessários para obtenção do APPCI (Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) relativo ao PSPCI (Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) e CA (Certificado de Aprovação) relativo ao PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) junto ao Corpo de Bombeiros/RS, para atender à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em conformidade com a Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 20883324, de 19/10/2022 (Processo 22.0.000123973-6).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197	BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA	1010930
FISCAL DE SERVIÇO	BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA	1010930	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, a contar de 01/09/2022, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, concedida ao servidor DANIEL TEIXEIRA CANTI, matrícula 152642101, Assistente Administrativo, da Secretaria de Desenvolvimento Social, concedida por meio da Portaria 20279685 de 02/09/2022, através da Portaria 20906410 de 20/10/2022 (Processo 22.0.000072605-6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA o servidor MOISÉS MARQUES, Operário, 108550/02, das atribuições de Fiscal de Serviço Titular e o servidor FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES, Assistente Administrativo, 543175/01, das atribuições de Fiscal de Serviço Substituto, que atendem à Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos -SMELJ, Contrato SECÓN nº 76633/2022, firmado com a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), CNPJ nº 90.330.325/0001-25, a contar de 01/07/2022 a 23/10/2022, das atribuições da Portaria 16286721, de 11/11/2021, por meio da Portaria 20888169 de 19/10/2022 (Processo 19.0.000110364-7).

MODIFICA a Portaria 16286721, de 11/11/2021, para o período de 29/12/2021 a 23/10/2022, para as atribuições de Fiscal de Contrato Substituto o servidor GUILHERME MADEIRA HATSCK, Assistente Administrativo, 425324/03, substituído pela servidora FERNANDA MATOS PINTO DE SOUZA, Administradora, 1525395/01; para as atribuições de Fiscal de Serviço Titular a servidora FERNANDA MATOS PINTO DE SOUZA, Administradora, 1525395/01, substituída pelo servidor FERNANDO ALCIBIADES LIMA DA ROCHA FARIA, Assessor IV, 1504827/03; para as atribuições de Fiscal de Serviço Substituto o servidor FERNANDO ALCIBIADES LIMA DA ROCHA FARIA, Assessor IV, 1504827/03 substituído pela servidora LUCIANA FINGER DE MACEDO, Assistente Administrativo, 1103679/01, que atendem a SMELJ; para as atribuições de Fiscal de Serviço Titular o servidor JULIO CESAR DE SOUZA GONÇALVES, Professor, 1525395/01, substituído pelo servidor FERNANDO BRUNO RIETH, Professor, 1079174/01; para as atribuições de Fiscal de Serviço Substituto o servidor ROGÉRIO AMARO MENDONÇA, Assessor IV, 1568477/01 substituído pelo ROBERTO ANTONIO WAGNER, Professor, 291575/01, que atendem ao CECOVE; para as atribuições de Fiscal de Serviço Titular o servidor JULIO CESAR DE SOUZA GONÇALVES, Professor, 1525395/01; para as atribuições de Fiscal de Serviço Substituto o servidor ROGÉRIO AMARO MENDONÇA, Assessor IV, 1568477/01, que atendem ao CECOVE; para as atribuições de Fiscal de Serviço Titular o servidor RODRIGO LUNARDI CARREÑO, Professor, 519537/01, substituído pelo servidor FERNANDO MATOS DOURADO NETO, Professor, 965136/01; e para as atribuições de Fiscal de Serviço Substituto o servidor RICARDO REUTER PEREIRA, Professor, 705965/01, que atendem ao CEGEB; para as atribuições de Fiscal de Serviço Titular o servidor RONDON OSÓRIO PACHECO DE MEDEIROS, Professor, 352898/01, substituído pelo servidor JULIO CESAR DE SOUZA GONÇALVES, Professor, 1525395/01, que atendem ao CEVI; para as atribuições de Fiscal de Serviço Titular a servidora SOLANGE MARIA FURLANETTO, Professora, 205567/01, substituída pelo servidor RONDON OSÓRIO PACHECO DE MEDEIROS, Professor, 352898/01; para as atribuições de Fiscal de Serviço Substituto o servidor RICARDO VIEIRA PROENÇA, Professor, 479424/02, que atendem ao Parque Mascarenhas de Moraes; para as atribuições de Fiscal de Serviço Substituta a servidora DÉBORA RIOS GARCIA, Diretora-Geral, 1512641/02, substituída pelo servidor FÁBIO DOS SANTOS RIBEIRO, Assessor IV, 862281/02, que atendem ao Centro Esportivo e Cultural da Bom Jesus; A contar de

01/07/2022 até 23/10/2022, para as atribuições de Fiscal de Serviço Titular o servidor IGOR PEDROSO, Assessor IV, 1570382/01; para as atribuições de Fiscal de Serviço Substituto a servidora ANDREA SIMÕES ROTUNNO, Professor, 232686/01, que atendem ao Complexo Esportivo Orla 03. A contar de 24/10/2021 até 23/10/2022, para as atribuições de Fiscal de Serviço Titular o servidor RODRIGO LUNARDI CARREÑO, Professor, 519537/01; para as atribuições de Fiscal de Serviço Substituto o servidor RICARDO REUTER PEREIRA, Professor, 705965/01, que atendem ao GINÁSIO LUPI MARTINS; Todos referentes ao Contrato Nº 70458 - Aditivo II - tendo como contratada a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA) - Contrato SECON nº 76633/2022. Os servidores designados serão responsáveis, em seus respectivos locais, pelas atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato acima referido, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação para atender à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, conforme as atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007, de 10/11/2020, através da Portaria 20886768, de 19/10/2022 (Processo 19.0.000110364-7).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO BRANDÃO, 1297937/01, Professor, a afastar-se do Município, no período de 16 a 23 de outubro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da "Mostra Nacional de Robótica 2022" (MNR 2022), na cidade de São Bernardo do Campo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20867307, de 18/10/2022 (Processo 22.0.000120180-1).

AUTORIZA CRISTIANE PELISOLLI CABRAL, 158530/01, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no dia 20 de outubro de 2022, para participar do Evento Nacional da *FIRST® LEGO® League Explore*, promovido pela POSITIVO TECNOLOGIA S.A., que realizar-se-á de maneira presencial, na cidade de Curitiba/PR, com ônus para o Município, através da Portaria 20870624, de 18/10/2022 (Processo 22.0.000124331-8).

AUTORIZA CÁSSIA TATIANE ROCKEMBACK DE ALMEIDA FARIAS, 1391780/01, Professor, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no dia 04 de novembro de 2022, para comunicação oral de artigo "Proposta Didática para Divisão de Frações" e participação no "5º Simpósio Nacional da Formação do Professor de Matemática", que realizar-se-á na modalidade presencial, de 04 a 06 de novembro de 2022, na Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria, no Rio Grande do Sul, sem ônus para o Município, através da Portaria 20874976, de 18/10/2022 (Processo 22.0.000130240-3).

CONCEDE, à servidora FERNANDA SILVA DOS SANTOS, matrícula 1010743/02, Técnica em Nutrição e Dietética, lotada na EMEB DR. LIBERATO SALZANO VIERA DA CUNHA, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 2, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20872345, de 14/10/2022 (Processo 22.0.000124879-4).

CONCEDE, à servidora PATRÍCIA PEDREIRA LAPUENTE, matrícula 323072/01, Técnica em Nutrição e Dietética, lotada na EMEF VEREADOR ANTONIO GIÚDICE, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 2, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20872019, de 14/10/2022 (Processo 22.0.000124687-2).

CONCEDE, à servidora ROSAURA ROSA DA SILVA, matrícula 312920/01, Técnica em Nutrição e Dietética, lotada na EMEEF TRISTÃO SUCUPIRA VIANNA, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 2, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20872172, de 14/10/2022 (Processo 22.0.000124669-4).

CONCEDE, à servidora ÂNGELA KICH, matrícula 1471058/02, Técnica em Nutrição e Dietética, lotada na EMEF PRESIDENTE VARGAS, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP

Nível 2, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20872301, de 14/10/2022 (Processo 22.0.000124385-7).

CONCEDE, à servidora KÁTIA REJANE DA SILVEIRA TEIXEIRA, matrícula 244500/02, Técnica em Nutrição e Dietética, lotada na EMEF DEP. VICTOR ISSLER, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 2, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20871962, de 14/10/2022 (Processo 22.0.000123253-7).

CONCEDE, à servidora CARINA XAVIER DOS REIS, matrícula 1019546/02, Técnica em Nutrição e Dietética, lotada na EMEF JEAN PIAGET, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 2, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20872121, de 18/10/2022 (Processo 22.0.000122257-4).

CONCEDE, à servidora CÁTIA GUIMARÃES TEIXEIRA, matrícula 1260995/01, Técnica em Nutrição e Dietética, lotada na EMEF PORTO ALEGRE, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 2, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20871777, de 18/10/2022 (Processo 22.0.000103058-6).

DESIGNA ADRIANA GARCIA NUNES, 871129/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Educação Infantil /Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15603027, substituindo JULIA SCALCO PEREIRA, 891050/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 20/07/2022 a 06/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20866660 de 18/10/2022 (Processo 22.0.000105891-0).

DESIGNA SILVIA CARLA GOMES, 1261274/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Bento Gonçalves/Secretaria Municipal de Educação, 15611001, substituindo MARCIA BEATRIS BOEIRA DA CONCEICAO, 916782/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 01/08/2022 a 30/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20866577 de 18/10/2022 (Processo 22.0.000095377-0).

DESIGNA ANDREA RODRIGUES MONACO, 350294/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira/Secretaria Municipal de Educação, 15626032, substituindo ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA, 344191/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 10/01/2022 a 29/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20845196 de 17/10/2022 (Processo 22.0.000030196-9).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007/2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas nos Contrato SECON 79869/2022 - CONTRATO Nº 2753 LOTE 03, celebrados entre empresa ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, e MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto é a prestação dos serviços de locação de veículo com motorista, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, dia 13/10/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, através da Portaria 20893712, de 19/10/2022 (Processo 22.0.000122557-3).

Fiscal de Contrato Titular Matrícula	Fiscal de Contrato Suplente Matrícula	Fiscal de Serviço Titular Matrícula	Fiscal de Serviço Suplente Matrícula

MARINA ABICHEQUER SANGALLI MADRID 1523635/01	PATRICK BENITES LAHUTTE 1553321/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792	CÂNDIDO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR 367180
--	--	-----------------------------------	---

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007/2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato SECON 79868/2022 (Pregão Eletrônico nº 183/2022 - CONTRATO Nº 2754, Lote 03), celebrados entre empresa ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, e MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto é a prestação dos serviços de locação de veículo com motorista, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, dia 13/10/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, através da Portaria 20892481, de 19/10/2022 (Processo 22.0.000122558-1).

Fiscal de Contrato Titular Matrícula	Fiscal de Contrato Suplente Matrícula	Fiscal de Serviço Titular Matrícula	Fiscal de Serviço Suplente Matrícula
MARINA ABICHEQUER SANGALLI MADRID 1523635/01	PATRICK BENITES LAHUTTE 1553321/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792	CÂNDIDO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR 367180

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007/2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato SECON 79871/2022 (Pregão Eletrônico nº 183/2022 - CONTRATO Nº 2751 - Lote 03) celebrado entre empresa ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, e MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto é a prestação dos serviços de locação de veículo com motorista, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, dia 13/10/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, através da Portaria 20894102, de 19/10/2022 (Processo 22.0.000122552-2).

Fiscal de Contrato Titular Matrícula	Fiscal de Contrato Suplente Matrícula	Fiscal de Serviço Titular Matrícula	Fiscal de Serviço Suplente Matrícula
MARINA ABICHEQUER SANGALLI MADRID 1523635/01	PATRICK BENITES LAHUTTE 1553321/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792	CÂNDIDO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR 367180

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007/2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato SECON Nº 79870/2022 (Pregão Eletrônico nº 183/2022 - CONTRATO Nº 2752 - Lote 03) celebrado entre empresa ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, e MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto é a prestação dos serviços de locação de veículo com motorista, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, dia 13/10/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, através da Portaria 20893970, de 19/10/2022 (Processo 22.0.000122553-0).

Fiscal de Contrato Titular Matrícula	Fiscal de Contrato Suplente Matrícula	Fiscal de Serviço Titular Matrícula	Fiscal de Serviço Suplente Matrícula
MARINA ABICHEQUER SANGALLI MADRID 1523635/01	PATRICK BENITES LAHUTTE 1553321/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792	CÂNDIDO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR 367180

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007/2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato SECON Nº 79867/2022 (Pregão Eletrônico nº 183/2022 - CONTRATO Nº 2750 - Lote 03) celebrado entre empresa ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, e MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto é a prestação dos serviços de locação de veículo com motorista, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, dia 13/10/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no

art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, através da Portaria 20894226, de 19/10/2022 (Processo 22.0.000122550-6).

Fiscal de Contrato Titular Matrícula	Fiscal de Contrato Suplente Matrícula	Fiscal de Serviço Titular Matrícula	Fiscal de Serviço Suplente Matrícula
MARINA ABICHEQUER SANGALLI MADRID 1523635/01	PATRICK BENITES LAHUTTE 1553321/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792	CÂNDIDO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR 367180

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007/2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato SECON Nº 79837/2022 (Pregão Eletrônico nº 183/2022 - CONTRATO Nº 2749 - Lote 03) celebrado entre empresa ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, e MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto é a prestação dos serviços de locação de veículo com motorista, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, dia 13/10/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, através da Portaria 20894363, de 19/10/2022 (Processo 22.0.000122536-0).

Fiscal de Contrato Titular Matrícula	Fiscal de Contrato Suplente Matrícula	Fiscal de Serviço Titular Matrícula	Fiscal de Serviço Suplente Matrícula
MARINA ABICHEQUER SANGALLI MADRID 1523635/01	PATRICK BENITES LAHUTTE 1553321/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792	CÂNDIDO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR 367180

DESIGNA os servidores ANELISE BARBOSA PACHECO, matrícula 348689/04, como Fiscal de Contrato Titular, e EDUARDO DE MORAES MACHADO, matrícula 1079204/01, como Fiscal de Contrato Substituto, para fiscalizar o Contrato SECON Nº 79861/2022 (PE 463/2021 - lote 2 - região leste) com a empresa SIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 08.160.936/0001-91, para a prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha (Lote 2 - Leste) do Pregão Eletrônico 463/2021, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, dia 13/10/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, através da Portaria 20900735, de 19/10/2022 (Processo 22.0.000119847-9).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato SECON Nº 79861/2022 (PE 463/2021 - lote 2 - região leste) com a empresa SIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 08.160.936/0001-91, para a prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha (Lote 2 - Leste) do Pregão Eletrônico 463/2021, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, dia 13/10/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, através da Portaria 20900871, de 19/10/2022 (Processo 22.0.000119847-9).

FISCAIS DE SERVIÇO PE Nº 463/2021 (LOTE 2)

Escola	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
EMEI JARDIM BENTO GONCALVES	MARCIA BEATRIS BOEIRA DA CONCEICAO	916782	SILVIA CARLA GOMES	1261274
EMEI VALE VERDE	ANA CAROLINA CORREA SOUZA	490298	ALINE FATIMA COSTAMILAN	901262
EMEI DOUTOR WALTER SILBER	FABIANA MULLER MACHADO	500632	FRANCISCA VARGAS CARNEIRO DO PRADO	897301
EMEI MARIA MARQUES FERNANDES	ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN	142028	MARCELO DE BURGUES	363215
EMEI VILA NOVA SÃO CARLOS	ROSELAINE BATISTA XAVIER SAUCEDO	1171682	DAIANE IRIA SPOHR BREITENBACH	1134191
EMEI PROTÁSIO ALVES	LUCI MACIEL COMISSOLI	392689	CAMILA CHAVES DE AGUIAR DALMORO	802089
EMEI PADRE ÂNGELO COSTA	CLAUDIA MACHADO BITTENCOURT	916964	VASSIA GOULART D AVILA	944157
EMEI VILA MAPA II	CRISTINA BARBOSA ARELLANO	1217747	CLARICE SILVA KUFFNER	503001

EMEI MAMÃE CORUJA	GRASIELE CLACK SCHUMACKER	550398	JAQUELINE PES SCHERF	477142
EMEF SAINT'HILAIRE	ANGELO ALEXANDRE MARCELINO BARBOSA	502550	CINARA BERTUOL	301246
EMEF MORRO DA CRUZ	PEDRO DA SILVA SILVEIRA	1220497	ELENIR TERESINHA GARCIA DA SILVA	850989
EMEF AFONSO GUERREIRO LIMA	DAIANE SANTOS LISBOA	524089	SINTHIA SANTOS MAYER	1024914
EMEF AMÉRICA	ANA PAULA METZ COSTA	974101	MARISA TERESINHA TEUSCHEL	1023322
EMEF DEPUTADO MARCÍRIO GOULART LOUREIRO	LIA MARA PEREIRA DE AZEVEDO	897222	-	-
EMEF HEITOR VILLA LOBOS	ANDREA BRUSCH NASCIMENTO CZUPRINI	966736	CRISTIANE DOS SANTOS CORREA	505149
EMEF JOSÉ MARIANO BECK	ELIZABETH DOS SANTOS MASERA	426493	CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI	474815
EMEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	SERGIO LUIS MAYER	434957	JOAO RUDIMAR KUNZ	546267
EMEF PROFESSORA JUDITH MACEDO DE ARAÚJO	GISLAINE DE OLIVEIRA COUTINHO	859221	PAOLA ARLAQUE FLORES	1287265
EMEF SÃO PEDRO	ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO	491679	JOSE CARLOS FERRARI JUNIOR	897210
EMEFP PROFESSORA LYGIA MORRONE AVERBUCK	LETICIA CARNEIRO TORRES	914530	SUSELY RODRIGUES RIVERO	551846
EMEFP PROFESSOR LUIZ FRANCISCO LUCENA BORGES	MARCIO DE ALMEIDA MALAVOLTA	1117599	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER	277359
EMEF PROFESSORA ANA ÍRIS DO AMARAL	DANIELA KANITZ DE SOUZA	510777	RENATA GERHARDT DE BARCELOS	121

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores PAULO CESAR BRASIL DO AMARAL, 1571133/1, Coordenador, Titular, e LUCIANA MARKUS, 543310/2, Técnico em Turismo, Suplente, como Fiscais de Contrato, e THAIS REJANE AMARAL DE SOUZA, matrícula 1524755/2, Chefe de Unidade, Titular, e JACQUES SALVADOR SOUZA, 337162/1, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Serviços, do Contrato nº 79940/2022, com prazo de vigência de 24 de outubro de 2022 a 23 de novembro de 2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e empresa Maria Patrícia Francisco, CNPJ 04.538.462/0001-18, que trata de ministrar o curso ARTE CONTEMPORÂNEA E CULTURA DE TERREIRO, de 24 de outubro de 2022 a 23 de novembro de 2022, totalizando 20 horas/aula em plataforma de aulas online pelo Atelier Livre, através da Portaria 257 de 18/10/2022 (Processo 22.0.000005990-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ELAINE OLIVEIRA SOARES, 382260/01, Auxiliar de Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar do 13º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, de 19/11/2022 a 24/11/2022, em Salvador/BA, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20465363, de 16/09/2022 (Processo 22.0.000108761-8).

CONCEDE, à servidora JANAINA DE VARGAS SILVA, 1131184/01, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 24/06/2022 a 05/06/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78.502 - SEI 21.0.000048934-1 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20869593 de 18/10/2022 (Processo 22.0.000128307-7).

CONCEDE, ao servidor ANDREO VINICIUS HENZEL FELIX, 1247018-01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 16/10/2022 a 03/02/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 78.356 - SEI 17.0.000091835-0 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20871049 de 18/10/2022 (Processo 22.0.000119981-5).

CONCEDE, ao servidor PAULO ALMEIDA SOUZA, 519513/01, Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 21/02/2022 a 10/02/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 76.985 - SEI 20.0.000093309-1 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20882134 de 18/10/2022 (Processo 22.0.000119386-8).

CONCEDE, à servidora BERNADETE HANSEN, 50606/03, Nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 17/06/2022 a 27/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 77.739 - SEI 21.0.000000496-8, cuja vigência expira em 27/03/2023 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20878998 de 18/10/2022 (Processo 22.0.000080426-0).

CONCEDE, à servidora MIRELA BASTIANI PASA, 374470/02, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 16/09/2022 a 27/06/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 74.826 - SEI 20.0.000117620-0, cuja vigência expira em 27/06/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20884240 de 19/10/2022 (Processo 22.0.000111843-2).

CONCEDE, ao servidor JULIO CESAR ALVES FORTES, 1252798/01, Coordenador Comissionado, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, de 02/06/2022 a 30/09/2022, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 77481 - SEI 19.0.000045024-6, cuja vigência expira em 30/09/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20884464 de 19/10/2022 (Processo 22.0.000101950-7).

CONCEDE, ao servidor MATHEUS CARVALHO MENDES, 1050583/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 13/10/2022 a 26/12/2022, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 77.429 - SEI 18.0.000046459-3 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20869825 de 18/10/2022 (Processo 22.0.000129287-4).

CONCEDE, à servidora SAIONARA SANTOS ROCHA, 289271/02, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 29/12/2021 a 16/05/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 73.125 - SEI 20.0.000112777-3 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20868301 de 18/10/2022 (Processo 22.0.000080445-6).

DESIGNA MARCELO COELHO DA SILVA, 544386/1, Agente de Fiscalizacão, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância em Saúde Ambiental e Águas/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501113, substituindo ALEX ELIAS LAMAS, 1098373/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de Licença Prêmio, de 13/10/2022 a 27/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20843750 de 17/10/2022 (Processo 22.0.000128751-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei Nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores, abaixo relacionados, com a

atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato SECON Nº 79881/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Associação Hospitalar Vila Nova, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, operacionalização, execução das etapas de instrução de expediente e dispensação dos medicamentos componente Especializado da Assistência Farmacêutica, medicamentos correlatos demandados judicialmente pelos munícipes de Porto Alegre e entrega domiciliar das Fórmulas Nutricionais do Programa Dieta em Casa, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, através da Portaria 20717778, de 18/10/2022 (Processo 22.0.000113232-0).

Atribuição	Servidor	Matrícula	Cargo
Fiscal de Serviço	LAIS ARAUJO DE OLIVEIRA	899061-03	Farmacêutica
Fiscal de Serviço Suplente	GABRIELA STORCK	411910-02	Técnica em Enfermagem
Fiscal de Contrato	INELIO FIGLESKI	4825990-01	Cirurgião-Dentista
Fiscal de Contrato Suplente	GABRIELE SERRA BREHN	1154966-2	Biomédica

DESIGNA ELIETE ROSANE MARTINS PEREIRA, 401526/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Hematologia/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501151, substituindo SERGIO FELIZARDO MEDINA, 421343/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 03/10/2022 a 17/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20298228 de 05/09/2022 (Processo 22.0.000001977-5).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ALESSANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS, 139478.9/1, Enfermeira ES-1.13NS da Unidade de Saúde Bananeiras da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/07/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Atividade de Enfermeira/Unidade de Saúde Bananeiras/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 764, de 18/10/2022 (Processo 22.0.000094168-2).

CONCEDE, a ANA PAULA ALMEIDA DA SILVEIRA, 106734.6/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico do Centro de Especialidades Odontológicas Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/07/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 012/2011 Atividade de Auxiliar de Gabinete Odontológico/Centro de Especialidades Odontológicas/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2011, através da Portaria 766, de 17/10/2022 (Processo 22.0.000097003-8).

CONCEDE, a SILMAR TERESINHA RIOS, 50489.3/2, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Unidade de Saúde Bananeiras da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/07/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Saúde Bananeiras/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 768, de 17/10/2022 (Processo 22.0.000095023-1).

CONCEDE, a DEBORA DE CASSIA AVILA DA SILVA, 89537.7/2, Cirurgiã-Dentista ES-1.10NS da Unidade de Saúde Bananeiras da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/07/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Atividade de Cirurgiã-Dentista/Unidade de Saúde Bananeiras/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 770, de 17/10/2022 (Processo 22.0.000093139-3).

CONCEDE, a ZENILDA ALMEIDA ZANELLI, 47755.5/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico da Unidade de Saúde Bananeiras da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/07/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Atividade de Auxiliar de Gabinete Odontológico/Unidade de Saúde Bananeiras/Unidades de

Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 772, de 18/10/2022 (Processo 22.0.000093874-6).

CONCEDE, a GABRIEL PIETROBON MARTINS, 78517.1/1, Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Equipe Assistencial do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/07/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 028/2015 Atividade de Médico Regulador/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 773, de 18/10/2022 (Processo 22.0.000097326-6).

CONCEDE, a MIRIAM CAMARGO SELAU, 138402.3/2, Enfermeira ES-1.13NS da Equipe Assistencial do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/07/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 028/2015 Atividade de Enfermeira/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 775, de 18/10/2022 (Processo 22.0.000097342-8).

CONCEDE, a ERNANI SORES LOPES, 18857.0/2, Médico Clínico-Geral ES1.24EXMed da Unidade de Saúde Laranjeiras da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau médio (20%), no período de 16/05/2022 a 17/07/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 020/2021 Atividade de Médico Clínico-Geral/Laudo Complementar/Unidade de Saúde Laranjeiras/Secretaria Municipal de Saúde, de 17/09/2021, através da Portaria 777, de 18/10/2022 (Processo 22.0.000068514-7).

CONCEDE, a ERNANI SORES LOPES, 18857.0/2, Médico Clínico-Geral ES1.24EXMed do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 18/07/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 Atividade de Médico Plantonista Pediátrico/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 778, de 18/10/2022 (Processo 22.0.000096265-5).

CONCEDE, a DEBORA CRISTINA PEDROSO DA SILVA, 104772.8/1, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Saúde Bananeiras da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/07/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Saúde Bananeiras/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 780, de 18/10/2022 (Processo 22.0.000097063-1).

CONCEDE, a SALETE MASIERO, 42602.0/2, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16/09/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 Atividade de Técnica em Enfermagem/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 782, de 18/10/2022 (Processo 22.0.000118296-3).

CONCEDE, a ELISETTE DUMMER, 6840.0/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/07/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Saúde Modelo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 784, de 18/10/2022 (Processo 22.0.000128660-2).

CONCEDE, a MELISSA SOARES PIRES, 45038.0/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Unidade de Saúde Camaquã da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/05/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Saúde Camaquã/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 786, de 18/10/2022 (Processo 22.0.000068522-8).

CONCEDE, a PAULO ADEMIR DA SILVA, 21291.2/3, Motorista OP-1.15.04 do Gabinete da Causa Animal Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/07/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 014/2022 Atividade de Motorista/Gabinete da Causa Animal de 22/07/2022, através da Portaria 788, de 18/10/2022 (Processo 22.0.000100672-3).

CONCEDE, a LUCIANE IGANSI GIACOMOLLI, 152400.3/2, Enfermeira ES-1.13NS do Serviço Especial Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/07/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo

023/2014 Atividade de Enfermeira/Serviço de Atendimento Especial/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2014, através da Portaria 790, de 18/10/2022 (Processo 22.0.000097031-3).

FAZ CESSAR, a contar de 15/07/2022, em relação a ALESSANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS, 139478.9/1, Enfermeira ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 850 de 02/07/2020 concedeu Insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 763, de 18/10/2022 (Processo 22.0.000094168-2).

FAZ CESSAR, a contar de 15/07/2022, em relação a ANA PAULA ALMEIDA DA SILVEIRA, 106734.6/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 230 de 28/02/2020 que concedeu Insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 765, de 17/10/2022 (Processo 22.0.000097003-8).

FAZ CESSAR, a contar de 19/07/2022, em relação a SILMAR TERESINHA RIOS, 50489.3/2, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 797 de 13/10/2021 concedeu Insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 767 de 17/10/2022 (Processo 22.0.000095023-1).

FAZ CESSAR, a contar de 18/07/2022, em relação a DEBORA DE CASSIA AVILA DA SILVA, 89537.7/2, Cirurgiã-Dentista ES-1.10NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 940 de 21/11/2019 que concedeu Insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 769, de 17/10/2022 (Processo 22.0.000093139-3).

FAZ CESSAR, a contar de 15/07/2022, em relação a ZENILDA ALMEIDA ZANELLI, 47755.5/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 883 de 19/11/2019 que concedeu Insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 771, de 18/10/2022 (Processo 22.0.000093874-6).

FAZ CESSAR, a contar de 11/07/2022, em relação a MIRIAM CAMARGO SELAU, 138402.3/2, Enfermeira ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1151 de 28/09/2020 que concedeu Insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 774, de 18/10/2022 (Processo 22.0.000097342-8).

FAZ CESSAR, a contar de 16/05/2022, em relação a ERNANI SOARES LOPES, 18857.0/2, Médico Clínico-Geral ES1.24 EXMed da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1032 de 25/08/2020, que concedeu Insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 776, de 18/10/2022 (Processo 22.0.000068514-7).

FAZ CESSAR, a contar de 15/07/2022, em relação a DEBORA CRISTINA PEDROSO DA SILVA, 104772.8/1, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 981 de 11/11/2011 que concedeu Insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 779, de 18/10/2022 (Processo 22.0.000097063-1).

FAZ CESSAR, a contar de 16/09/2022, em relação a SALETE MASIERO, 42602.0/2, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 999 de 10/11/2017 que concedeu Insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 781, de 18/10/2022 (Processo 22.0.000118296-3).

FAZ CESSAR, a contar de 17/07/2022, em relação a ELISETE DUMMER, 6840.0/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 197 de 08/03/2021 que concedeu Insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 783, de 18/10/2022 (Processo 22.0.000128660-2).

FAZ CESSAR, a contar de 25/05/2022 em relação a MELISSA SOARES PIRES, 45038.0/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 24, de 14/01/2022, que concedeu Insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 785, de 18/10/2022 (Processo 22.0.000068522-8).

FAZ CESSAR, a contar de 22/07/2022, em relação a PAULO ADEMIR DA SILVA, 21291.2/3, Motorista OP-1.15.04 do Gabinete da Causa Animal os efeitos da Portaria 372 de 15/05/2018 que concedeu Insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 787, de 18/10/2022 (Processo 22.0.000100672-3).

FAZ CESSAR, a contar de 17/07/2022, em relação a LUCIANE IGANSI GIACOMOLLI, 152400.3/2, Enfermeira ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 311 de 24/04/2021 que concedeu Insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 789, de 18/10/2022 (Processo 22.0.000097031-3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de

suas atribuições legais,

CONCEDE, a FRANCYNE DE SOUZA FRAGA, 1424041/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerencia de Gestao de Pessoas/Diretoria de Gestao Administrativa , a contar de 04/10/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2110 de 18/10/2022 (Processo 20.10.000002128-3).

CONCEDE, a THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, 1146408/4, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral , a contar de 04/10/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2109 de 18/10/2022 (Processo 22.10.000009321-8).

CONCEDE, a MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, 714942/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerencia de Gestao de Pessoas/Diretoria de Gestao Administrativa , a contar de 02/09/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2108 de 18/10/2022 (Processo 17.10.000000089-1).

CONCEDE, a ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA, matrícula 717475, Guarda Municipal, efetivo, da Equipe Operacional I, no período de 01/11/2022 a 02/08/2027, gratificação de motorista pela condução de veículos essenciais (25%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "h", através da Portaria 2113, de 19/10/2022 (Processo 22.10.000009239-4).

DESIGNA RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 55783.6, Biólogo, ES207NS, como Fiscal de Contrato, e, LUCIMARA COMUNELLO, 115833.3, como Fiscal de Serviços, para fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2019, advindo do Processo 19.17.000002691-4, entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, a contar de 07/10/2022, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 2105 de 18/10/2022 (Processo 19.17.000002691-4).

DESIGNA ROGERIO ANTONIO SIMAO, matrícula 1498878, adido, para exercer a função de Fiscal de Contrato e de Serviço, RAFAEL LIMA DA SILVA, matrícula 1442856, adido, para exercer a função de Fiscal de Contrato e de Serviço, PEDRO RENATO CHIES, matrícula 1410733, Equipe Documentação Técnica, para exercer a função de Fiscal de Contrato e de Serviço, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 21.10.000005557-4, da empresa Consórcio Calcar/RGS/Rhumo/Dual, CNPJ nº 45.854.303/0001-00, a contar de 18/07/2022, através da Portaria 2112 de 19/10/2022 (Processo 21.10.000005557-4).

DESIGNA FRANCYNE DE SOUZA FRAGA, 1424041/1, Assistente Administrativo, AA20406, para a função de Fiscal de Serviço - Titular, e JULIANA TAIS DOS SANTOS FERNANDES, 1122274/1, Assistente Administrativo, AA20406, para a função de Fiscal de Serviço - Suplente, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Ordem de Serviço 007/2020 e Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79.914/2022, celebrado com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL - CIEE-RS, CNPJ nº 92.954.957/0001-95, cujo objeto é a prestação de serviços de atuação como Agente Integrador de Estágios, sendo responsável pela prestação dos serviços de seleção, administração dos contratos e contratação do seguro de vida, processamento e operacionalização do pagamento da bolsa-auxílio e acompanhamento dos estagiários da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, no

período de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, através da Portaria 2114 de 19/10/2022 (Processo 21.0.000116968-5).

MODIFICA os efeitos da Portaria 1108 de 07/07/2021, divulgada na Edição 6547 do DOPA no dia 08/07/2021 que designou MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO, 706453, Biólogo, ES207NS, como Fiscal de Contrato e Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000001591-2, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa DEPCLEAN SERVIÇOS DE DESENTUPIAMENTO EIRELI, CNPJ nº 21.602.658/0001-43, cujo objeto do presente Contrato é a contratação do serviço de recebimento de resíduos, pelo Departamento, de empresas credenciadas prestadoras de serviços de limpeza de fossas sépticas e de banheiros químicos, contendo dejetos humanos com ou sem substância desodorizante, bacteriostática e biodegradável, acondicionado em caminhão limpa-fossa, do serviço de tratamento, nas Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs) do Departamento, a contar de 20/04/2021, por 24 (vinte e quatro) meses, passando a excluir MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO, 706453, Biólogo, ES207NS e a incluir MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE, 55657.1, Químico, ES218NS, como Fiscal de Contrato e Serviços, a contar de 03/10/2022, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 2111 de 18/10/2022 (Processo 21.10.000001591-2).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 07/10/2022, a Portaria 551 de 17/03/2022, divulgada na Edição 6721 do DOPA no dia 21/03/2022, que modificou os efeitos da Portaria 254 de 10/02/2021, divulgada na Edição 6444 do DOPA no dia 12/02/2021, que designou RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 55783.6, Biólogo, ES207NS, como Fiscal Titular, e, PATRICIA DE ANDRADE HERZBERG RIBEIRO, 152928.5, Comissionado, como Fiscal Suplente, para fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2019, advindo do Processo 19.17.000002691-4, entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, a contar de 01/10/2020, passando a excluir PATRICIA DE ANDRADE HERZBERG RIBEIRO, 152928.5, Comissionado, a contar de 28/07/2021, incluindo CARLOS ALBERTO KALINOVSKI HOFFMANN, 124292.0, Administrador, ES201NS, como Fiscal de Contrato e RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836, Biólogo, ES207NS, como Fiscal de Serviços, a contar de 12/01/2022, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 2104 de 18/10/2022 (Processo 19.17.000002691-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados no quadro anexo, em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 20492145, de 26/09/2022 (Processo 22.14.000000829-5).

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	VÍNCULO
278170/05	CLAUDIA GARCIA	03/01/2016 a 31/08/2022	EFETIVO
1309960/01	CRISTIANO SPOHR	12/01/2016 a 17/08/2022	EFETIVO
1310380/01	JORGE LUIS MARCAL LEMOS	12/01/2016 a 17/08/2022	EFETIVO
1310992/01	TIAGO JOSE CARDOSO MACHADO	21/01/2016 a 26/08/2022	EFETIVO

CONCEDE Avanço Trienal aos servidores relacionados no quadro anexo, a contar das respectivas datas, em conformidade com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987, artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Lei 7577 de 02/01/1995, e § 1º do artigo 7º da Lei Complementar 851, de 12/06/2019, através da Portaria 20491976, de 26/09/2022 (Processo 22.14.000000829-5).

MATRÍCULA	NOME	AVANÇO	A CONTAR	VÍNCULO
240180/02	TEREZINHA DE MENEZES LOPES	11	31/08/2022	CONTR. PRAZO INDETERMINADO

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, para fins de regularização, a Gratificação Adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019, Avanço Trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Lei 7577, de 03/01/1995 e § 1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019, e Licença-Prêmio, com base no art. 164 da LC 133/85 e Lei 7577/95, referente ao mês de janeiro/2020, através da Portaria 20811158 de 13/10/2022 (Processo 22.17.000003162-0).

MATRÍCULA	SERVIDOR	VANTAGEM
272891	SERGIO LUIZ MANICA	ADICIONAL

MATRÍCULA	SERVIDOR	VANTAGEM
272891	SERGIO LUIZ MANICA	AVANÇO
1075179	GUILHERME TEIXEIRA FLORES	AVANÇO
1357697	ANDREA MAURER DE MORAES	AVANÇO
194004	CLAUDIOMIR DA SILVA MARTINS	AVANÇO
662723	ALCEU JONI DOS SANTOS	AVANÇO
650010	VALENTIM ANTUNES DA SILVA	AVANÇO
636062	VICENTE DE PAULA CEZARI RODRIGUES	AVANÇO
882905	GUILHERME MONTENEGRO DA SILVA	AVANÇO
1362496	NATALIA PRINCELA FERRO DE ARAUJO	AVANÇO
1037714	BRASILIA DA SILVA DUTRA	AVANÇO
660817	CALVIN SOUZA DA SILVA	AVANÇO
1362747	VANESSA DE FREITAS MACIEL	AVANÇO
637110	JOAO ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES	AVANÇO
652171	TANIA BEATRIZ HEGER VIEGAS	AVANÇO
658975	VALDELIRIO LOPES	AVANÇO
1365509	CRISTIAN BLODORN VON LAER	AVANÇO
662220	URUBATAN JORGE PEREIRA DA SILVA	AVANÇO
628235	ADILES DA FONTOURA MORAES	AVANÇO
659797	ELISEU GASPAS SEVERO	AVANÇO
127829	MAURICIO RAMOS BARCELOS	AVANÇO
659414	MARCELO LUIS DE OLIVEIRA FERREIRA	AVANÇO
652699	JORGE LUIZ DA ROSA	AVANÇO

MATRÍCULA	SERVIDOR	VANTAGEM
632822	PEDRO LUIZ OLIVEIRA DE AGUIAR	LICENÇA-PRÊMIO
654611	RONALDO NEVES DE CARVALHO	LICENÇA-PRÊMIO
400832	GILBERTO ANTONIO DA SILVA	LICENÇA-PRÊMIO
659451	ANTONIO CARLOS SILVEIRA RIBEIRO	LICENÇA-PRÊMIO
657491	EUDIZIO FELIPE DOS SANTOS	LICENÇA-PRÊMIO
649949	LAURO DA SILVA SANTOS	LICENÇA-PRÊMIO
353465	PATRICIA MADEIRA PINHEIRO ALBERDANHA	LICENÇA-PRÊMIO
636153	JARI LOPES SOARES	LICENÇA-PRÊMIO
660325	SERGIO LUIZ DE SOUZA CARDOSO	LICENÇA-PRÊMIO

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a Gratificação Adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019, Avanço Trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Lei 7577, de 03/01/1995 e § 1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019, e Licença-Prêmio, com base no art. 164 da LC 133/85 e Lei 7577/95, referente ao mês de abril/2020, através da Portaria 20812357 de 13/10/2022 (Processo 22.17.000003162-0).

Matrícula	Servidor	Vantagem
663685	NORIVAL HENRIQUE DE ALMEIDA NEVES	ADICIONAL
659840	CARLOS ALBERTO SILVA DA SILVA	ADICIONAL
99676	PEDRO ANTONIO GOMES	ADICIONAL

Matrícula	Servidor	Vantagem
652420	ELIOMAR DA SILVA COIMBRA	AVANÇO

652754	JOAO PEDRO VALENSUELA	AVANÇO
652717	SIMONE CRISTINA DE CALDAS MORAIS	AVANÇO
646353	JOSE ANTONIO LEONETTI	AVANÇO
646651	PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	AVANÇO
658112	MAURO RONALDO TAVARES DOS SANTOS	AVANÇO
335037	JOSE NELSON COSTA OLIVEIRA	AVANÇO
641483	LUIS EVALDO DUTRA DE SENA	AVANÇO
644988	ELOIR GEDOVALDO REINKE DA SILVA	AVANÇO
659372	LUIS CARLOS DA SILVA CORREA	AVANÇO
637984	JORGE RODRIGUES DOS SANTOS	AVANÇO
652869	KATIA REGINA ROCHA	AVANÇO
629410	MIGUEL TADEU COSTA SOARES	AVANÇO
394856	JUAREZ BITTENCOURT DA ROCHA	AVANÇO

Matrícula	Servidor	Vantagem
191842	JULIO CESAR DUARTE	LICENÇA-PRÊMIO
92682	LUIZ GONSALVES DA SILVA	LICENÇA-PRÊMIO
660600	ROGERIO DE CARVALHO EIFLER	LICENÇA-PRÊMIO
330210	CARLOS AUGUSTO DE AZAMBUJA ALVES	LICENÇA-PRÊMIO
640272	AYRTON CARVALHO	LICENÇA-PRÊMIO
661044	VILMAR CUSTODIO DA ROSA	LICENÇA-PRÊMIO
663296	JOSE VALERIANO DE ARAUJO MARCILIO	LICENÇA-PRÊMIO
372060	JOAO LEONEL FLORES	LICENÇA-PRÊMIO
1275852	GIULIANNA CARNEIRO DE FRANCA	LICENÇA-PRÊMIO
654933	LUIS ROBERTO GONCALVES DA SILVA	LICENÇA-PRÊMIO

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, para fins de regularização, a Gratificação Adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019, Avanço Trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Lei 7577, de 03/01/1995 e § 1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019, e Licença-Prêmio, com base no art. 164 da LC 133/85 e Lei 7577/95, referente ao mês de janeiro/2022, através da Portaria 20812718 de 13/10/2022 (Processo 22.17.000003162-0).

Matrícula	Servidor	Vantagem
400832	GILBERTO ANTONIO DA SILVA	ADICIONAL

Matrícula	Servidor	Vantagem
199282	ANAJARA IGNACIO	AVANÇO
646950	CLAUDIO ROBERTO OTTONI INACIO	AVANÇO
661044	VILMAR CUSTODIO DA ROSA	AVANÇO
639555	VALDIR BENTO ALVES	AVANÇO
294801	CLAUDIOMIRO DE LIMA MACHADO	AVANÇO
662322	PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDAO	AVANÇO
661731	ALEX INACIO VIANA VENTURA	AVANÇO
649160	LUCIA MARA SOUZA LOPES	AVANÇO
664501	RUDIMAR ANTONIO JUNGES	AVANÇO

Matrícula	Servidor	Vantagem
199282	ANAJARA IGNACIO	LICENÇA-PRÊMIO
655020	WALMOR RODRIGUES DA SILVA	LICENÇA-PRÊMIO

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, para fins de regularização, a Gratificação Adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019, Avanço Trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Lei 7577, de 03/01/1995 e § 1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019, e Licença-Prêmio, com base no art. 164 da LC 133/85 e Lei 7577/95, referente ao mês de maio/2019, através da Portaria 20812842 de 13/10/2022 (Processo 22.17.000003162-0).

Matrícula	Servidor	Vantagem
660453	JAIR VIEIRA	ADICIONAL

Matrícula	Servidor	Vantagem
647928	LUIZ PAULO CORREA DE OLIVEIRA	AVANÇO
642049	SERGIO ROBERTO DE SA RIBEIRO	AVANÇO
660684	CLAUDIR DAMO	AVANÇO
660738	RUI VARGAS FERREIRA	AVANÇO
660672	VALDOR ROMERO LOPES	AVANÇO
660696	LUIZ OTAVIO DA ROSA PASTRO	AVANÇO
647175	ANTONIO CARLOS MOURA NUNES	AVANÇO
372095	NORBERTO DOS SANTOS CARDOSO	AVANÇO
641628	ALCINO GONCALVES SILVA	AVANÇO
181733	JULIO CESAR DE OLIVEIRA DA ROSA	AVANÇO
660842	JORGE LUIS MACHADO	AVANÇO
647722	PAULO CESAR LIMA DE ALMEIDA	AVANÇO
635434	JOSE CARLOS DA SILVEIRA	AVANÇO
643900	PAULO ADAIR DOS SANTOS	AVANÇO

Matrícula	Servidor	Vantagem
662917	MAURO SERGIO DE OLIVEIRA BARBOSA	LICENÇA-PRÊMIO
639154	ROGERIO DA SILVA ROSA	LICENÇA-PRÊMIO
632081	JOAO MARIA GOMES DOS SANTOS	LICENÇA-PRÊMIO
439827	LISANGELA MARIA DE SOUZA	LICENÇA-PRÊMIO
651403	ALTEMIR DE AZEREDO SILVA	LICENÇA-PRÊMIO
658150	RIALDO RODRIGUES CECILIO	LICENÇA-PRÊMIO
658150	RIALDO RODRIGUES CECILIO	LICENÇA-PRÊMIO
440155	JANAINA SARTORI FERRANTINO	LICENÇA-PRÊMIO
660957	RENATO UBIRATA CORREA DE OLIVEIRA	LICENÇA-PRÊMIO
635471	GILSON BARBOSA HENRIQUE	LICENÇA-PRÊMIO
661627	FELIX BUAVA KILA	LICENÇA-PRÊMIO
216590	LUIS VALDOMIRO BRITTO SOUZA	LICENÇA-PRÊMIO

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, para fins de regularização, a Gratificação Adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019, Avanço Trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Lei 7577, de 03/01/1995 e § 1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019, e Licença-Prêmio, com base no art. 164 da LC 133/85 e Lei 7577/95, referente ao mês de março/2020, através da Portaria 20813062 de 13/10/2022 (Processo 22.17.000003162-0).

Matrícula	Servidor	Vantagem
663478	SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA	ADICIONAL
663650	MARIA GORETE SILVINO PANATIERI	ADICIONAL
664756	CLAUDIA SALLES RIBEIRO	ADICIONAL

Matrícula	Servidor	Vantagem
662644	RUDIMAR RENAN BUENO VIEIRA	AVANÇO
628594	LUIS EDUARDO FONTES DE LIMA	AVANÇO
662050	SERGIO ANTONIO RODRIGUES	AVANÇO
108641	VALDIR DE MORAES NOGUEIRA	AVANÇO
664173	ELIO DOS SANTOS JUNIOR	AVANÇO
420168	MAGDA DA SILVA GOMES	AVANÇO
659426	EDUARDO DOS SANTOS BROSE	AVANÇO
635380	MARIA GLACI DA ROCHA DOS REIS	AVANÇO
664756	CLAUDIA SALLES RIBEIRO	AVANÇO
663764	LUIS FELIPE BAGESTEIRO ARGIMON	AVANÇO
650940	JOSE AGOSTINHO DE MATOS	AVANÇO
657363	CLAUDIOMIRO GOMES	AVANÇO
642293	JOSE LUIS DORVIS	AVANÇO

646699	SAUL ALEXANDRE DOS SANTOS	AVANÇO
652419	SERGIO SIQUEIRA DOS SANTOS	AVANÇO
652602	MARCOS SANTOS DOS SANTOS	AVANÇO
659451	ANTONIO CARLOS SILVEIRA RIBEIRO	AVANÇO
645671	DARI SILVA DE OLIVEIRA	AVANÇO
644769	JORGE LUIS DOS SANTOS MEIRELLES	AVANÇO
651877	JOAO MACHADO DA SILVA FILHO	AVANÇO
653084	NELBA DE MATTOS	AVANÇO
659074	JOSE MILTON SANTOS	AVANÇO
1234021	GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT	AVANÇO

Matrícula	Servidor	Vantagem
641628	ALCINO GONCALVES SILVA	LICENÇA-PRÊMIO
629987	ARMANDO LUIS SILVA DE AZEVEDO	LICENÇA-PRÊMIO
645865	NEI HUMBERTO LACERDA ALVES	LICENÇA-PRÊMIO
646651	PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	LICENÇA-PRÊMIO
642347	LUIS FERNANDO LEAL	LICENÇA-PRÊMIO
647539	PAULO VILNEI CORREIA ABADIE	LICENÇA-PRÊMIO
646985	OSMAR RAUZER DA LUZ	LICENÇA-PRÊMIO
647874	LUIS ANTONIO BANDEIRA	LICENÇA-PRÊMIO

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, para fins de regularização, a Gratificação Adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019, Avanço Trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Lei 7577, de 03/01/1995 e § 1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019, e Licença-Prêmio, com base no art. 164 da LC 133/85 e Lei 7577/95, referente ao mês de dezembro/2018, através da Portaria 20813261 de 13/10/2022 (Processo 22.17.000003162-0).

Matrícula	Servidor	Vantagem
660052	OTACILIO DA SILVA SANTOS	ADICIONAL
660910	MARCIO FARIAS INACIO	ADICIONAL
654040	LUIZ MARCELO NUNES CORREA	ADICIONAL

Matrícula	Servidor	Vantagem
657480	ROMEU VAZ ROSA	AVANÇO
659517	DALTRO ARRUDA DE OLIVEIRA	AVANÇO
652031	CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES	AVANÇO
658963	VIRGINIA TEREZINHA DA SILVA	AVANÇO
659529	VANDERLEI SANTOS DA SILVA	AVANÇO
659505	LANDER MARCHI DE LIMA	AVANÇO
204939	ROSALVO NUNES	AVANÇO
659384	ALTAIR LOPES DOS SANTOS	AVANÇO
655512	ADAO RAMOS DA ROSA	AVANÇO
659580	EDMILSON DE ALENCASTRO GARAY	AVANÇO
653783	VERA LUCIA DA SILVA D'AVILA	AVANÇO
658914	ROSALINO CARDOSO DIAS	AVANÇO
659992	PAULO RENATO DA SILVA MARQUES	AVANÇO
634867	JORGE AUGUSTO NUNES PAIVA	AVANÇO
659554	LUIS ARMANDO DE OLIVEIRA	AVANÇO
659803	MARIA DO CARMO DA SILVA SOARES	AVANÇO
204149	DILAMAR RODRIGUES DOS SANTOS	AVANÇO
659270	CINTIA ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA	AVANÇO
659487	EDSON ELIZEU DE BIAZZI DA SILVA	AVANÇO
659141	VALDOCI DA SILVA CHAVES	AVANÇO
658938	MARIA CRISTINA SOARES DE SOUZA	AVANÇO
658938	MARIA CRISTINA SOARES DE SOUZA	AVANÇO
659815	ZENAIR DOS SANTOS	AVANÇO
415604	MARELI BRITTO DA SILVA	AVANÇO

661329	CARLOS ALBERTO CONSTANCIO DE MIRANDA STEIL	AVANÇO
659852	JOAO DIAS DA SILVA	AVANÇO
646407	JORGE ANTONIO MOREIRA DA COSTA	AVANÇO
415331	VALDIR JOSE SERAFIM	AVANÇO
663004	ZILMAR TOBIAS PAVAO	AVANÇO
659669	DELMIR DA SILVA	AVANÇO
655962	JOELCI OLIVEIRA DA ROSA	AVANÇO
660234	ODONE REINKE DA SILVA	AVANÇO
660209	SILMARIA GARCIA ESCARPETTE	AVANÇO
660246	ANANIAS ROSA DE OLIVEIRA	AVANÇO
659591	JOSE LUIZ DE ABREU	AVANÇO
660258	ALCEU DOS SANTOS	AVANÇO
663466	ADRIANO IGNACIO	AVANÇO
663326	VOLMIR BARBOZA MORAES	AVANÇO

Matrícula	Servidor	Vantagem
659359	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	LICENÇA-PRÊMIO
659438	DELMAR WEISS DE FREITAS	LICENÇA-PRÊMIO
659438	DELMAR WEISS DE FREITAS	LICENÇA-PRÊMIO
655550	ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA	LICENÇA-PRÊMIO
639610	CESAR AUGUSTO AZZARINI VIANA	LICENÇA-PRÊMIO
659062	PAULO ROBERTO LOPES	LICENÇA-PRÊMIO
660180	WALTER OLIVEIRA PEREIRA	LICENÇA-PRÊMIO
660120	ROBERTO VANDERLEI VASCONCELLOS	LICENÇA-PRÊMIO
628065	PAULO ROBERTO MATTOS DE PAULA	LICENÇA-PRÊMIO
638940	ANTONIO UBIRATA SALAMI	LICENÇA-PRÊMIO

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 02/01/2023, a VALDIR ROBERTO DE LEMOS, 10379.5, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI), com base nos artigos 141, inciso VII, e 160 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, no período máximo de 02 (dois) anos, através da Portaria 20890978 de 19/10/2022 (Processo 22.17.000003024-1).

DESIGNA ELOIR GEDOVALDO REINKE DA SILVA, 64498.8, Gari deste Departamento, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Coleta Especial, 1.3.1.3, em Regime de Tempo Integral, para substituir GERSON LUIS FLOR DE OLIVEIRA, 52605.0, por impedimento legal do titular, de 11/10/2022 até 25/10/2022, através da Portaria 20887271 de 19/10/2022 (Processo 22.17.000003182-5).

DIRETORA-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA as servidoras CINARA LEAL AMBROZIO, 108059.8/01, Assistente Administrativo, AA60106, como Fiscal de Serviço titular, e MARIANA GERHARDT NETTO RANGEL, 105848.7/01, Assistente Administrativo, AA60106, como Fiscal de Serviço suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Nº 79.914 /2022, celebrado entre Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA e o Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul - CIEE-RS, CNPJ nº 92.954.957/0001-95, para o período de 14/10/2022 a 13/10/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de atuação como Agente Integrador de Estágios, sendo responsável pela prestação dos serviços de seleção, administração dos Contratos e contratação do seguro de vida, processamento e operacionalização do pagamento da bolsa-auxílio e acompanhamento dos estagiários da Administração Pública Direta e Indireta, conforme artigo 67 da Lei 8666, de 21/06/1993, através da Portaria 291 de

19/10/2022 (Processo 21.0.000116968-5).

DESIGNA os servidores VINICIUS RIBEIRO PRADO, 150841.5/01, Administrador, ES601NS, e CARLA SIMÃO DA SILVA, 102993.2/01, Administradora, ES601NS, ambos Fiscais de Contrato titulares; RODRIGO PIBER DOS SANTOS, 104055.3/02, Assistente Administrativo, AA60106, e JOSE FABIANO ROSSI, 42629.8/04, Assistente Administrativo, AA60106, ambos Fiscais de Serviço titulares, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Nº 72881 - L1164-D - PGMCD Nº 4447 - SC/4473 e Termo Aditivo Nº 79789/2022, celebrado entre Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA e a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, CNPJ 89.398.473/0001-00, para o período de 01/10/2022 a 31/03/2023, cujo objeto é a contratação de Empresa especializada para prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), análise e desenvolvimento de novos sistemas e sustentação de sistemas já existentes no PREVIMPA, conforme artigo 67 da Lei 8666, de 21/06/1993, através da Portaria 286 de 19/10/2022 (Processo 20.13.000004988-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 284 de 06/10/2022 (rocesso 22.13.000005597-0).

Matrícula	Nome	Data falecimento
648880	ADELICIO GONCALVES DE CARVALHO	27/09/2022

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 276 de 04/10/2022 (Processo 22.13.000005140-1).

Matrícula	Nome	Data falecimento
70133	CARMEM ZAMORA CARDOSO	27/08/2022

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal/88, redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor(a) aposentado(a) CARLOS ALBERTO MATIAS DOS SANTOS, matrícula nº 78987.5, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional OB-1.07.02.C.06-0, cargo de Operário Especializado, padrão 02 – C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 18/09/2022, aposentado(a) conforme Portaria 1362/2015, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 100%, correspondente ao valor de, a NILCELAINE SILVA DOS SANTOS, cônjuge, a contar de 18/09/2022, através da Portaria 939, de 18/10/2022 (Processo 22.13.000005547-4). Observação: O valor do benefício fica limitado, conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) aposentado(a) CARLOS GONCALVES

FIGUEIRO, matrícula 689212, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional AC-2.01.04.D.08-0, cargo de Agente de Serviços Externos, padrão 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 09/04/1996, aposentado conforme Ato 081/1966, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: MARIA JOSE SILVA FIGUEIRO, filha inválida, a contar de 04/11/2015, a razão de 100%, no valor de, face decisão judicial em Processo 0002532-24.2018.8.21.9000 e de acordo com orientação Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA, pela Portaria 937, de 14/10/2022 (Processo 22.0.000107804-0). Observações: Efeitos pecuniários a contar de outubro/2022. Valores retroativos serão apurados na fase de cumprimento de sentença. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 1049/2021, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão por morte aos(as) dependentes do(a) servidor (a) falecido(a) em atividade JOSÉ VILSON PINTO DE TOLEDO, matrícula 5499.1, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, identidade funcional OP-1.16.04.F.15-2, cargo de Operador de Máquinas, padrão 04 – F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 17/10/2021, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, quanto à readequação da Portaria, conforme segue: cota de 100%, correspondente ao valor de, a SOELY DA SILVA TOLEDO, cônjuge, a contar de 17/10/2021, através da Portaria 940, de 18/10/2022 (Processo 21.13.000005872-9). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERAM a Portaria 046, de 17/04/2020, que designou o Grupo de Trabalho com a finalidade de fiscalizar a obra de requalificação do Centro Cultural de Usina do Gasômetro, conforme o Contrato nº 70702 – L. 1149-D – PGM/CD 806 – SC/82, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CONSÓRCIO RAC, ARQUIBRASIL, CNPJ 35.250.630/0001-07, com prazo de vigência de vigência de 09 (nove) meses a contar de 28/04/2022, incluindo o servidor ALEXANDRE CAVAGNI, matrícula 1280457 (SMOI), Engenheiro, como Fiscal de Serviços, através da Portaria 256 de 17/10/2022 (Processo 19.0.000099131-0).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000129270-0 – DEFERE, o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) no(s) período(s) de 12 de abril de 2022, relativo a VANDREIA ALEXANDRA GOULART MARTINS, matrícula 988392-04, cargo Agente de Combate a Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000098255-6 – DEFERE, em 17/10/2022, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2022, de SIMONE DOS SANTOS BRUM, 277396-03, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6,6 horas, correspondendo a 06h40min semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 20.0.000098255-6 – DEFERE, em 17/10/2022, a solicitação de redução de carga horária, para o

segundo semestre letivo de 2022, de SIMONE DOS SANTOS BRUM, 277396-03, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6,6 horas, correspondendo a 6h40min semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 22.0.000075714-8 – DEFERE o pedido de exclusão de falta(s) (código 001) do(s) dia(s) 23 e 31 de maio de 2022 e exclusão de meia-falta (002) do dia 28 de janeiro de 2022, relativo a(ao) servidor(a) VIVIANE MENEZES PORTAL GOULART, matrícula 775177-05, cargo Gerente de Atividades VI-CC, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 22.0.000081192-4 - INDEFERE, ao servidor ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA, 267561, Eletricista, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de concessão da Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP por falta de amparo legal.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.17.000000346-3 - HOMOLOGA o Relatório conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito - DMLU, que concluiu pelo arquivamento do referido Processo em função da prescrição.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000005685-3 - DEFERE, em 17/10/2022, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por ANA MARIA TWARDOWSKI PINTO, matrícula 139698, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/10/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 46/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico- Previdenciário 1372.

Processo 22.13.000004598-3 - DEFERE, em 17/10/2022, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por ANA MARIA MARTINS CHRISTOFARI, matrícula 197911, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/10/2022, com base no Laudo Médico-Previdenciário 1371.

Processo 22.13.000005419-2 - DEFERE, em 17/10/2022, a solicitação de isenção de desconto de Imposto de Renda, apresentada por ANTONIO LUIZ GOMES, matrícula 52064, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico- Previdenciário 1358.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000004822-2 - ACOLHE o pedido de renúncia ao benefício de pensão por morte do ex-servidor ADEMAR ROCHA, 34256, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a contar de 01/10/2022, formulado por GLACI CHAVES.

Processo 22.13.000005206-8 - INDEFERE, em 17/10/2022, o requerimento de pensão por morte da ex-servidora BENTA SILVEIRA DE SOUZA, 76807.0, aposentada da Câmara Municipal de Porto Alegre, formulado por ROSE MARI NOLASCO COLEONE, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE DECISÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no artigo 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, TORNA PÚBLICO o julgamento do processo administrativo relacionado abaixo, no qual se decidiu, por unanimidade, pela existência do dever de reposição, e NOTIFICA o interessado acerca do prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ou para interposição de recurso perante o Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, junto à Loja de Atendimento do Servidor ou via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento:

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
17.0.000076433-7	CLAUDIO GIACOMINI	015/2022

Com o decurso do prazo, não havendo recurso e ausente o pagamento, os Autos serão remetidos à instância recursal, para determinação do desconto em folha de pagamento ou para o encaminhamento para inscrição em dívida ativa.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 100/2022 **CONCURSO PÚBLICO 721 - PROCURADOR MUNICIPAL** **PROCESSO 22.0.000096505-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio e da Procuradoria-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna pública:

1. Alteração e continuação do Cronograma de Execução do Concurso em epígrafe, conforme segue:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Edital de Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas	11/11/2022
Edital de Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	11/11/2022
Edital de Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	11/11/2022
Disponibilização das Grades de Respostas das Provas Teórico-Objetivas no site da FUNDATEC	11/11/2022
Período para emissão do Atestado de comparecimento na Prova Teórico-Objetiva	11/11/2022 a 10/12/2022
Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares	16/11/2022 a 18/11/2022

das Provas Teórico-Objetivas	
Edital de Notas Definitivas e Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetiva	23/11/2022
Edital de Convocação dos Aprovados para realização da Prova Discursiva	23/11/2022
Aplicação da Prova Prática (Peça Processual) - Turno Manhã	04/12/2022
Aplicação da Prova Discursiva – Turno Tarde	04/12/2022
Demais etapas	A definir

Porto Alegre, 19 de outubro de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.
ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 20857908/2022 PROCESSO 21.0.000132592-0

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Norma Técnica CGM nº 1.02.04.01-01, de 26 de janeiro de 2015, que disciplina o repasse de recursos do Plano de Aplicações de Recursos (PAR) destinado às Unidades de Ensino da Rede Municipal, no âmbito do Município de Porto Alegre e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Emenda Impositiva 2022/390, que trata do repasse para reforma no piso de duas salas de aula da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a transferência de recursos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos de Emenda Impositiva 2022/390 para a gestão do Conselho Escolar da EMEF Senador Alberto Pasqualini.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 003/2022 PROCESSO SELETIVO 004/2022 – ENGENHEIRO CIVIL E ARQUITETO PROCESSO 22.17.000002742-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, através da Diretoria de Recursos Humanos, torna pública a convocação dos profissionais aprovados através do Processo Seletivo Simplificado 004/2022 – Engenheiro Civil e Arquiteto, conforme Anexo I, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.113, de 25/05/2022 e Processo 22.17.000002742-9, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

2. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 02 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail sp@dmlu.prefpoa.com.br até o dia 26/10/2022, atendendo os seguintes procedimentos: o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identificação com foto e um breve currículo contendo o resumo da experiência profissional e a preferência de atuação, digitalizados no formato PDF.

2.2 Os candidatos que manifestaram interesse na contratação deverão encaminhar os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 15.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo até o dia 03/11/2022, digitalizados no formato PDF.

2.3 Aos candidatos, sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.

2.4. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.5 Os candidatos que manifestaram interesse na contratação serão convocados para uma entrevista, a fim de definição de lotação em momento anterior a assinatura do Contrato.

2.6. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 04/11/2022, conforme agendamentos realizados pela Seção de Pessoal deste Departamento para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

3.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do Exame Médico Admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail sp@dmlu.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2022.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

Anexo I - Convocação aprovados cargo Arquiteto e Engenheiro Civil

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4554_ce_381640_1.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESOLUÇÃO 022/2022

PROCESSO 22.16.000006812-8

Autoriza a operação do serviço de Transporte Coletivo por Ônibus com a realização de viagens sem a presença de cobrador a partir do dia 24/10/2022, nas linhas que especifica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EPTC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 12.910, de 23 de novembro de 2021, e o Decreto nº 21.352, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a operação do serviço de Transporte Coletivo por Ônibus com a realização de viagens sem a presença de cobrador nos veículos, a partir do dia 24/10/2022, na seguinte linha:

I – Linha 4906 – Morro Santana/Jardim Ypu.

Parágrafo único. Fica autorizada a aplicação do disposto neste artigo em todos dias e horários das referidas linhas.

Art. 2º O disposto nesta Resolução não prejudica nem gera efeitos nas linhas já autorizadas a operar sem cobrador por força do disposto nas Resoluções nº 001/2022, nº 007/2022, nº 008/2022, nº 009/2022, nº 011/2022, nº 012/2022, nº 015/2022, nº 016/2022, nº 017/2022 e nº 021/2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente.

RESOLUÇÃO 019/2022 **PROCESSO 19.16.000023467-6**

Institui o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações (JARI) e revoga a Resolução nº 002/2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, a Resolução nº 357/2010, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), a Lei Municipal nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e o Decreto Municipal nº 13.198, de 20 de abril de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações (JARI), conforme disposições do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 002/2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2022.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente.

Anexo I - Regimento Interno JARI

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4554_ce_381568_1.pdf

RESOLUÇÃO 020/2022 **PROCESSO 19.16.000023467-6**

Fixa a gratificação dos integrantes das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações (JARI) e revoga a Resolução nº 004/2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, a Resolução nº 357/2010, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), a Lei Municipal nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e o Decreto Municipal nº 13.198, de 20 de abril de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixada a gratificação dos integrantes das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações (JARI), prevista no art. 8º de seu Regimento Interno, estabelecido pela Resolução nº 019/2022, da seguinte forma:

I – para os Presidentes das Juntas: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), pela carga de Processos distribuída a cada mês; e

II – para os Relatores: R\$ 1.125,00 (mil, cento e vinte e cinco reais) pela carga de Processos distribuída a cada mês.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 004/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO 013/2022
PROCESSO 22.0.000102380-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, torna pública a seguinte Adesão a Registro de Preços de Outro Órgão:

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79907/2022.

CONTRATADA: DGT Tecnologia Ltda.

CNPJ: 08.482.495/0001-44.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: Município de Santa Cruz do Sul.

Nº DA LICITAÇÃO DO GERENCIADOR: Pregão Presencial nº 149/2021.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 164/LIC/SEFAZ/2021.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: de 13/12/2021 a 13/12/2022.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de outubro de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

OBJETO: Kit Ponto de Videomonitoramento câmera PTZ, Kit Fornecimento de Rede de Comunicação de Dados, Kit Fornecimento de Prestação de Serviços.

VALOR DA ADESÃO: R\$ 950.428,72 (novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emendas Impositivas nº 036/2022, 289/2022, 599/2022, 201/2022 e 294/2022.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

CEL. MARIO YUKIO IKEDA, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 543/2022 – PROCESSO 22.0.000112598-6, para a aquisição de *Nobreak* 2200VA - senoidal, com no mínimo 08 tomadas, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 03 de novembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser

obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 599/2022 – PROCESSO 21.0.000104158-1, para aquisição de nitrogênio líquido medicinal para acondicionamento em recipiente de criogênio, com entrega programada para 12 meses para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do referido Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 03 de novembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 631/2022 – PROCESSO 22.0.000130239-0, para a aquisição de mesa ginecológica motorizada de procedimentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 03 de novembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 043/2022 – PROCESSO 22.0.000112433-5, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para prestação de serviços de inspeção especial e projeto de recuperação estrutural no Viaduto Imperatriz Leopoldina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 07 de novembro 2022, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 422/2022 – 22.0.000083555-6, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação mensal de equipamento automatizado destinado à realização de testes de coagulação, incluindo o fornecimento de insumos e equipamentos de automação e a manutenção preventiva, corretiva, calibração dos equipamentos e treinamento técnico, para a Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrantes do Edital.

LOTE: 1.

VENCEDOR: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 11.308.834/0001-85.

VALOR: R\$ 145.500,00.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2022.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 257/2022 - PROCESSO 22.0.000062441-5.
- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022 - PROCESSO 22.0.000001081-6.
- MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 186/2022 - PROCESSO 22.0.000047137-6.
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 189/2022 - PROCESSO 22.0.000047686-6.
- GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 766/2021 - PROCESSO 21.0.000133577-1.
- FERRAGENS E FERRAMENTAS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 070/2022 - PROCESSO 22.0.000026437-0.
- MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 49 da Lei Federal 8.666/93:

PREGÃO ELETRÔNICO 314/2022 – PROCESSO 22.0.000074636-7, para a aquisição de *drone*, carrinho de controle remoto tração 4x4 e impressora 3D com entrega programada para a Secretaria Municipal de Educação - SMED, conforme especificado em EDITAL

MOTIVO: Por determinação da Secretaria Municipal de Educação - SMED.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 486/2022 – PROCESSO 22.0.000104650-4, para aquisição de Materiais e Acessórios Hospitalares Gerais - cabo monopolar, detergente multienzimático, escova canulada, filtro e complemento regenerador de calor e umidade, indicador químico, kit cirúrgico para ortopedia, lâmina para laringoscópio, placa para eletrocautério, ressuscitador infantil, serra de Gigli para craneotomia, termômetro de máxima e mínima e outros materiais, para a Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITEM: 22.

VENCEDOR: ALMINHANA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 02.873.606/0001-67.

ITEM: 07.

VENCEDOR: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 01.513.946/0001-14.

ITEM: 01.

VENCEDOR: EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 17.605.216/0001-83.

ITEM: 05.

VENCEDOR: FIVE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI.

CNPJ: 29.130.664/0001-57.

ITEM: 06.

VENCEDOR: GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 10.807.173/0001-70.

ITENS: 17, 25 E 26.

VENCEDOR: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 05.804.684/0001-06.

ITENS: 11, 12, 15, 16, 20 E 24.

VENCEDOR: MORAES COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

ITENS: 02, 03, 04, 08, 09, 10, 13, 14, 19 E 21.

FRACASSADOS.

ITENS: 18 E 23.

DESERTOS.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 482/2022 – PROCESSO 22.17.000001769-5, para a contratação de consultoria especializada para elaboração de Laudo de Avaliação de Risco ao Trabalhador para serviço de revitalização da fachada do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, na Avenida Azenha, 631, no município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 31 de outubro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 426/2022 – PROCESSO 22.0.000055077-2, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos, acessórios e assistência técnica nos elevadores instalados no Paço Municipal/SMCEC, sito à Praça Montevideu, 10, Centro Histórico e no Arquivo Histórico Moysés Velinho AHMV/SMCEC, sito à Av. Bento Gonçalves, 1129, Partenon, Porto Alegre/RS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

VENCEDOR: ALC ASSISTENCIA TECNICA LOGISTICA E COMPONENTES PARA ELEVADORES LTDA.

CNPJ: 43.934.759/0001-54.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 042/2022 – PROCESSO 22.0.000095411-3, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a execução da Obra de Revitalização da Praça Marcos Rubim - Cachorródromo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 08 de novembro 2022, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

RESULTADO TRIAGEM

FEIRA DE ARTESANATO DO BRIQUE DE SÁBADO
PROCESSO 22.0.000100633-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público o resultado da triagem de candidatos interessados em concorrer para preenchimento de 80 (oitenta) vagas existentes na Feira de Artesanato do Brique de Sábado, realizada em 27 de setembro de 2022, conforme Lei Ordinária nº 9.258/2003, Decreto Municipal nº 15.360/2006 e Resolução nº 002/2007, consoante os critérios e demais considerações definidos neste Edital.

RESULTADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº INSCR.	NOME	MÉDIA FINAL
43	Elstor Kuster	9,04
27	Maira Fagundes de Amorim Guzzo	8,52
73	Luis Giovani Moreira	8,41

8	Renato Compagnoni Parulla	8,33
52	Armando Ricardo Duran Suarez	8,31
14	Arlete Roncatto Accurso	8,25
18	Silvia Wachholz Ayres	8,21
24	Janaina Cristina da Silva	8,15
74	Mariana Xavier da Silva	8,08
6	Jefferson Vieira Muniz	8,06
71	Walderes Ramos de Avila	8,00
54	Evelise Vieira Sampaio	7,91
16	Enilda de Oliveira Nunes	7,91
77	Katia Regina Pinheiro Wagner	7,87
82	Milena Mazzotti de Souza	7,87
57	Amarildo Paulo Silveira	7,83
70	Maria Alice de Lavra Pintura Ballardín	7,79
42	Lourdes Marlene Falk	7,79
31	Ruth Soares de Paula	7,75
20	Francisco Jackson Rivas	7,71
21	Gilda Maria Guimarães Heredia	7,71
7	Claudia Carvalho Rodrigues Vaz	7,68
45	Silvia Helena Teixeira de Lucena	7,67
32	Marcio Rogério Soares Mativi	7,66
48	Cristina Ribeiro Nunes	7,62
29	Fernando Daniel Grana Debut	7,62
76	Sérgio Luiz de Souza	7,62
9	Sandra Maria de Vargas	7,58
28	Luciana André da Silva	7,58
78	Luiz Antonio Sanford	7,58
44	Mara Edith de Lacerda Vitola	7,58
55	Claudete Cristina Belloni Peixoto	7,54
1	João Vitor Ferrão de Souza	7,54
58	Osiris Lenin Sosa Miraballes	7,54
81	Flavia Adriana Palopolo	7,50
35	Deise Duarte Medeiros	7,46
61	Marina Garofalo Gonçalves	7,46
17	Lucia Maria Vasconcelos Cardoso	7,42
62	Marilú Garske	7,42
5	Geneci Moreira de Lucca	7,42
13	Antonio Carlos Pamplona	7,41
15	Leisa Martini Macedo	7,37
40	Katia Barbosa Leite Pereira	7,33
49	Maria de Oliveira Miranda	7,29
47	André Cubas Toffani	7,29
75	Paulo Padilha Pereira	7,29
11	Claudia Iracema de Souza Fernandes Fagundes da Silva	7,29
68	Mara Lucia Guadagnin	7,27
69	Nizete Alves da Silva	7,25
22	Carmen Lucia dos Santos Cunha	7,21
12	Marilene Ferreira de Castro	7,17
46	Julia Fatima Pedroso Miranda	7,17
10	Roberto Perez Bentancur	7,16
19	Julieta Leal Simões	7,12
26	Teodora de Lourdes Miranda Grison	7,12
3	Wilson Rifrano Leite	7,08
36	Juliana Escher de Oliveira	7,08
38	Adriana Fontoura Bones	7,08
39	Silvia Ines Escher	7,08
59	Clair da Silva	7,08

66	Cesar Antônio da Silva Silveira	7,08
4	Marisa Barros Felicio	7,08
34	Luciana Monteiro Michel	7,04
37	Lavani Cé Nascimento	7,04
41	Tatiana Karina Cardoso Costa	7,04
53	Sara Helena Alves Rodrigues	7,04
65	Michel Dias Ribeiro Ferrer	7,04
60	Eliane de Araujo Baioto	7,00
67	Luis Alberto Guadagnin	7,00
30	Maria Isaura Pereira da Silva	7,00
64	Claudete dos Santos Dias	7,00
25	Carin Spíndola Gorniack	7,00
50	Daniela Kruchin	7,00
2	Lucinara da Silva Oliveira	7,00

NÃO CLASSIFICADOS		
Nº INSCR.	NOME	MÉDIA FINAL
51	João Isidro Rodrigues Amador	6,25
72	Julio da Silva	6,16
79	Marina Waleska Brisola Falcão Pereira	5,96
63	Nilson Oseias Brum	5,87

NÃO COMPARECERAM	
Nº INSCR.	NOME
23	Máris Elinete de Assis
33	Taise Robinson Kunrath
56	Dovilio Batista Zaminha
80	Maria Clenir Rodrigues Martins Brionderlin

Porto Alegre, 17 de outubro de 2022.

VICENTE ALTMAYER PERRONE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 18.0.000093698-3, torna pública a Decisão Final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1.007.417, fundamentada, conforme Decisão Administrativa nº 542/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 17.0.000014515-7, torna pública a Decisão Final pela manutenção do Auto de Infração 1005227 que aplicou a Djunior Indústria e Comércio do Vestiário LTDA, CNPJ nº 92.544.733/0001-05, a Sanção Administrativa de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFMs, conforme Decisão Administrativa CJ-SMAMUS nº 566/2021 de 09/11/2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000148530-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 68593, Livro 1127-D, Folhas 192.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 79704/2022.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: EKOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 91.748.400-0001-35.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retificação de Cláusulas do Termo Aditivo V (Documento SEI 18185538).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 229/2018.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/02/2022.

VALOR: R\$ 51.453,60 (cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, Art. 65, II, alínea "d" e Art. 78, XIV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO REGISTRADO SECON 79906/2022

PROCESSO 22.0.000123973-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: JAURO CHIARI COMUNALE - ME, CNPJ nº 88.232.103/0001-28.

OBJETO: Prestação de serviços especializados para a elaboração de PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) para as instalações prediais da DCVU-SMSURB, contemplando todos os Projetos, Projetos Complementares, Projetos Executivos, Laudos Técnicos, Memoriais Descritivos e Orçamentos necessários para obtenção do APPCI (Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) relativo ao PSPCI (Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) e CA (Certificado de Aprovação) relativo ao PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) junto ao Corpo de Bombeiros/RS, para atender à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Nº DE REGISTRO SECON DO CONTRATO: 79906/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 383/2021.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a contar da Ordem de Início,

VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.592,54 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039050300-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL 001/2022
RETIFICAÇÃO
SORTEIO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE LICENÇA
DE ESTACIONAMENTO EM PONTO FIXO DE TÁXI
PROCESSO 21.16.000046917-8

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 001/2022, de 13 de setembro de 2022, referente ao sorteio público para concessão de licença de estacionamento em ponto fixo de táxi, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 3, DO SORTEIO, subitem 3.1, onde se lê "3.1 O sorteio público será realizado no dia 24/10/2022 às 09h, no SEST/SENAT Porto Alegre – Unidade Humaitá – Av. José Aloisio Filho, 695", leia-se "3.1 O sorteio público será realizado no dia 24/10/2022 às 09h, no Teatro Dante Barone – situado na Praça Marechal Deodoro, 101".

2. No ANEXO I, CRONOGRAMA, ONDE SE LÊ:

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL	HORÁRIO
23/09/2022	Prazo máximo para desligamento de Ponto Fixo	cadastro@eptc.prefpoa.com.br	23h59min
03/10/2022	Abertura das Inscrições	http://sistemas.eptc.com.br/formularios-internet/sorteioPontoFixo.php	00h00min
07/10/2022	Encerramento das Inscrições	http://sistemas.eptc.com.br/formularios-internet/sorteioPontoFixo.php	23h59min
11/10/2022	Publicação da Lista Preliminar das Inscrições	Sítio eletrônico da EPTC e Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA	-
13/10/2022	Início do prazo para recursos contra a não homologação de inscrições	Correio eletrônico epet@eptc.prefpoa.com.br	00h00min
20/10/2022	Término do prazo para recursos contra a não homologação de inscrições	Correio eletrônico: epet@eptc.prefpoa.com.br	23h59min
21/10/2022	Publicação da Lista Definitiva de Candidatos	Sítio eletrônico da EPTC e DOPA	-
24/10/2022	Realização do Sorteio Público	SEST/SENAT Porto Alegre – Unidade Humaitá – Av. José Aloisio Filho, 695	Às 09h
26/10/2022	Publicação da Lista Prévia de Preenchimento de Vagas	Sítio eletrônico da EPTC e DOPA	-
27/10/2022	Início do prazo para recursos contra os resultados do sorteio	Correio eletrônico epet@eptc.prefpoa.com.br	00h00min
04/11/2022	Término do prazo para recursos contra os resultados do sorteio	Correio eletrônico epet@eptc.prefpoa.com.br	23h59min
08/11/2022	Publicação dos Resultados dos Recursos	Sítio eletrônico da EPTC e DOPA	-
08/11/2022	Divulgação da Lista Definitiva de Preenchimento das Vagas	Sítio eletrônico da EPTC e DOPA	-
09/11/2022	Início do prazo para a entrega de documentação junto a EPTC, conforme Edital.	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 100, e no Diário Oficial de Porto Alegre	-

LEIA-SE:

ORGANOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL	HORÁRIO
23/09/2022	Prazo máximo para desligamento de Ponto Fixo	cadastro@epc.prefpoa.com.br	23h59min
03/10/2022	Abertura das inscrições	http://sistemas.epc.com.br/formularios-internet/sorteioPontoFixo.php	00h00min
07/10/2022	Encerramento das inscrições	http://sistemas.epc.com.br/formularios-internet/sorteioPontoFixo.php	23h59min
11/10/2022	Publicação da Lista Preliminar das Inscrições	Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA	-
13/10/2022	Início do prazo para recursos contra a não homologação de inscrições	Correio eletrônico epet@epc.prefpoa.com.br	00h00min
20/10/2022	Término do prazo para recursos contra a não homologação de inscrições	Correio eletrônico epet@epc.prefpoa.com.br	23h59min
21/10/2022	Publicação da Lista Definitiva de Candidatos	Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA	-
24/10/2022	Realização do Sorteio Público	Teatro Dante Barone – situado na Praça Marechal Deodoro, 101	Às 09h
26/10/2022	Publicação da Lista Prévia de Preenchimento de Vagas	Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA	-
27/10/2022	Início do prazo para recursos contra os resultados do sorteio	Correio eletrônico epet@epc.prefpoa.com.br	00h00min
04/11/2022	Término do prazo para recursos contra os resultados do sorteio	Correio eletrônico epet@epc.prefpoa.com.br	23h59min
08/11/2022	Publicação dos Resultados dos Recursos	Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA	-
08/11/2022	Divulgação da Lista Definitiva de Preenchimento das Vagas	Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA	-
09/11/2022	Início do prazo para a entrega de documentação junto a EPTC, conforme Edital.	EPTC, Av. Érico Veríssimo, 100 e no Diário Oficial de Porto Alegre	-

Porto Alegre, 20 de outubro de 2022.

ADÃO DE CASTRO JÚNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**
PROCESSO 22.0.000119397-3**CONTRATO REGISTRADO SECON Nº:** 79934/2022.**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**INDENIZADA:** OI S.A. - CNPJ nº 76.535.764/0001-43.**OBJETO:** Pagamento referente à prestação dos serviços de telecomunicações, no período de 11/08/2022 a 10/09/2022, conforme Fatura nº 2209.025068379 (20514289).**VALOR:** R\$ 89,73 (oitenta e nove reais e setenta e três centavos).**ORIGEM DO RECURSO:** Próprio.**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V
PROCESSO 21.0.000023102-6

CONTRATO Nº: 72136, livro 1155-D, PGMCD Nº 1981 – SC/2003.

TERMO ADITIVO Nº: 79932/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: GA&PF TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 29.324.883/0001-77.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de transportes com motorista, por preço mensal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 13/07/2022.

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.

VALOR MENSAL: O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 5.805,40 (cinco mil oitocentos e cinco reais e quarenta centavos), a contar de 13/07/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 028/2020.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 40, inciso XI, e o art. 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EDITAL 20895805/2022

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARCEIRIZAÇÕES EM DECORRÊNCIA DAS EMENDAS IMPOSITIVAS APROVADAS NA LOA 2022
PROCESSO 22.0.000012877-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SMELJ, representada por sua Secretária, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termos de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil constantes no documento Anexo, parte integrante deste Edital, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2022 para a execução dos projetos apresentados, também conforme documento Anexo.

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil STEPS - Sociedade Tênis, Educação, e Participação Social, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação no DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada ao GS-SMELJ, para o endereço eletrônico smelj@portoalegre.rs.gov.br.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
44	R\$ 25.000,00	22.0.000012877-9

Porto Alegre, 19 de outubro de 2022.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EDITAL 20894471/2022

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARCEIRIZAÇÕES EM DECORRÊNCIA DAS EMENDAS IMPOSITIVAS APROVADAS NA LOA 2022
PROCESSO 22.0.000008680-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SMELJ, representada pela sua Secretária, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a Justificativa de Dispensa de Chamamento

Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termos de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil constantes no documento Anexo, parte integrante deste Edital, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2022 para a execução dos projetos apresentados, também conforme documento Anexo.

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Centro Cultural Marli Medeiros, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação no DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada ao GS-SMELJ, para o endereço eletrônico smelj@portoalegre.rs.gov.br.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
657	R\$ 20.000,00	22.0.000008680-4

Porto Alegre, 19 de outubro de 2022.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA CHAMAMENTO PÚBLICO 253/2022 PROCESSO 22.0.000107777-9

NÚMERO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 79806/2022.

BENEFICIANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação.

ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA.

OBJETO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 105 (cento e cinco) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola de Educação Infantil Irmão Mário Frigo, em prédio público, situado na Rua Maria Paula Leal, 200, no Bairro Farrapos, CEP 90250-617, em Porto Alegre/RS, Microrregião 01 - Ilhas, Humaitá, Navegantes.

VALOR: A Administração Pública repassará à OSC o valor de R\$ 72.579,15 (setenta e dois mil quinhentos e setenta e nove reais e quinze centavos) mensais, a contar da assinatura do Termo até dezembro de 2022. A Administração Pública repassará à OSC o valor de R\$ 77.660,10 (setenta e sete mil seiscentos e sessenta reais e dez centavos) mensais de janeiro a dezembro de 2023. A Administração Pública repassará à OSC o valor de R\$ 83.095,95 (oitenta e três mil noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos) mensais de janeiro a dezembro de 2024. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC, em acréscimo, o valor unitário de R\$ 72.579,15 (setenta e dois mil quinhentos e setenta e nove reais e quinze centavos) no mês de setembro de 2022, para complementação da equipagem básica da escola.

VIGÊNCIA: prazo de vigência desta parceria será de 03 (três) anos, prorrogável por mais 05 (cinco) anos, a contar da assinatura do presente instrumento, dia 03/10/2022, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043-20.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 253/2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Nacional nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 149/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 22.0.000010282-6.

CONTRATO: 79865/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042010000-20.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 149/2022.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVIERA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 508/2022 PROCESSO 22.0.000123233-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
CONTRATO: 79951/2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 23 a 30 de outubro de 2022.
CONTRATADO: Fernando Espinosa Souza, CNPJ nº 39.530.774/0001-60.
OBJETO: ministrar 10 horas de curso sobre técnicas e noções básicas para fotografia de cena, com foco na dança, para a comunidade, no período de 23 a 30 de outubro de 2022.
VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).
ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4230-339039230100-1
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCEIRIZAÇÃO EM DECORRÊNCIA DE EMENDA IMPOSITIVA APROVADA NA LOA 2022 PROCESSO 22.0.00005554-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei 13.019/2014 e no Artigo 13, Parágrafo único do Decreto 19.775/2017, para a formalização de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil abaixo relacionada, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos de Emenda Impositiva aprovada na LOA 2022 para a execução de Projeto vinculado às Artes Visuais.

Entidade	Emenda	Valor	Obra/Ação	Proc. Termo de Fomento
AEERGS - Associação dos Escultores do Estado do Rio Grande do Sul	541/2022	R\$ 45.900,00	Comemoração aos 40 anos da Associação dos Escultores do Estado do Rio Grande do Sul – AEERGS, vinculada à Casa da Estrela, com festejos e integração da comunidade.	22.0.00005554-2

Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Artes Visuais da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (CAV/SMCEC) para o endereço eletrônico cap@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO 79881/2022 PROCESSO 22.0.000113232-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova, CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Contrato Emergencial nº 79881, advindo da Dispensa de Licitação nº 037/2022, para a prestação de serviços de gerenciamento, operacionalização, execução das etapas de instrução de expediente e dispensação dos medicamentos, componente Especializado da Assistência Farmacêutica, medicamentos correlatos demandados judicialmente pelos munícipes de Porto Alegre e entrega domiciliar das Fórmulas Nutricionais do Programa Dieta em Casa.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 037/2022.

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: a contar da Ordem de Início.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), de valor máximo total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4016-339037010000-4297.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 013/2022 PROCESSO 22.0.000121706-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público e dá ciência aos interessados que fará Chamamento Público para Seleção de Organização da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para prestação de serviços especializados visando a promoção da segurança alimentar, o controle e o tratamento da má nutrição em crianças e gestantes beneficiários do programa Auxílio Brasil (PAB), serão contratados conforme a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (artigos 196 a 200), a Lei Federal nº 8.080/90, a Lei Federal nº 13.019/14, o Decreto Municipal nº 19.775/17, a Portaria de Consolidação GM/MS nº 002/17 e demais legislações aplicáveis.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

Edital Chamamento Publico 013/2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4554_ce_381551_1.pdf

ANEXO I - Modelo de Procuração

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4554_ce_381551_2.pdf

ANEXO II - Declaração de Não Incompatibilidade de Cargo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4554_ce_381551_3.pdf

ANEXO III - Declaração Negativa de Doação Eleitoral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4554_ce_381551_4.pdf

ANEXO IV - Declaração de Não Impedimento

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4554_ce_381551_5.pdf

ANEXO V - Declaração de Cumprimento ao Art. 7º, XXXIII, da CF/88

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4554_ce_381551_6.pdf

ANEXO VI - Declaração de Ciência dos Termos do Edital

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4554_ce_381551_7.pdf

ANEXO VII - Resumo Avaliação Técnica

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4554_ce_381551_8.pdf

ANEXO VIII - Minuta do Termo de Colaboração

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4554_ce_381551_9.pdf

ANEXO IX - Plano de Trabalho - VIVER SAUDÁVEL APS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4554_ce_381551_10.pdf

Anexo X - Plano de Aplicação de Recursos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4554_ce_381551_11.pdf

ANEXO XI - Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4554_ce_381551_12.pdf

ANEXO XII - Ordem de Serviço 003/2021 - Indicadores Econômicos Financeiros

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4554_ce_381551_13.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COBRANÇA DE MULTA

Cientificamos que a empresa SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ 45.997.558/0001-21, deve recolher, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o valor de R\$ 4.937,78, a contar da presente publicação, referente à multa aplicada contra a mesma, penalidade decorrente de descumprimento do Contrato nº 21.10.000005653-8 (Processo de aplicação de penalidade 22.10.000007841-3), sendo que este valor deverá ser depositado no Banco BANRISUL – Agência União (051) CONTA 04.002400.0-4, após enviar mensagem eletrônica para dmaecontratos@dmae.prefpoa.com.br, para que o DMAE proceda a contabilização, sendo que o atraso no pagamento acarretará a cobrança de juros de mora, conforme previsto no artigo 3º, caput e § 1º da Lei Complementar Municipal 361/95 e não havendo o pagamento o débito será inscrito no cadastro de Dívida Ativa do DMAE, assim como tomadas medidas atinentes ao ajuizamento da competente execução fiscal.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contrato.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL PROCESSO 17.14.000001262-7

BENEFICIÁRIO: JENIFFER SOARES PIRES.

CPF: 019.XXX.XXX-76.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.

GRUPO DE ATENDIMENTO: TRONCO.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001262-7.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 26/07/2022.

PRAZO: 12 MESES.

VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000001484-0

BENEFICIÁRIO: SIMONE TERESINHA KOBER.
CPF: 713.XXX.XXX.20.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: TRONCO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001484-0.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 20/07/2022.
PRAZO: 12 MESES.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Porto Alegre, 06 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000001024-1

BENEFICIÁRIO: TAIS CILENE TEIXEIRA DE LIMA MARTINS.
CPF: 815.XXX.XXX.68.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000702-0.
GRUPO DE ATENDIMENTO: VILA DOS SARGENTOS.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001024-1.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 07/09/2022.
PRAZO: 12 MESES.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000002010-7

BENEFICIÁRIO: ILZO RODRIGUES BARBOSA.
CPF: 450.XXX.XXX.00.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: LIBERDADE.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002010-7.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 01/09/2022.
PRAZO: 12 MESES.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000000749-6

BENEFICIÁRIO: ROSANE ROSA DA SILVEIRA.
CPF: 835.XXX.XXX.34.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000570-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: FREDERICO MENTZ.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000749-6.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 29/08/2022.
PRAZO: 12 MESES.

VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000001441-7

BENEFICIÁRIO: SIMONE ALVES TEIXEIRA.
CPF: 966.XXX.XXX.34.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: TRONCO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001441-7.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 08/09/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000002099-9

BENEFICIÁRIO: REGINA DOS SANTOS DA SILVA.
CPF: 000.XXX.XXX.90.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: LIBERDADE.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002099-9.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 25/08/2022.
PRAZO: 12 MESES.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000001500-6

BENEFICIÁRIO: STELLA MAIRA DA SILVA LUZ.
CPF: 748.XXX.XXX-34.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: TRONCO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001500-6.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 30/08/2022.
PRAZO: 12 MESES.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000002089-1

BENEFICIÁRIO: CLEDIR RODRIGUES MIRANDA.
CPF: 848.XXX.XXX.91.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: LIBERDADE.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002089-1.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 18/09/2022.
PRAZO: 12 MESES.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000001239-2

BENEFICIÁRIO: CASSANDRA ROCHA DA FONSECA.
CPF: 801XXX.XXX.15.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000570.1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: FREDERICO MENTZ.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001239-2.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 13/09/2022.
PRAZO: 12 MESES.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000001617-7

BENEFICIÁRIO: MARIA DA GRAÇA TELLES DA SILVA.
CPF: 748.XXX.XXX.20.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: TRONCO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001617-7.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 01/09/2022.
PRAZO: 12 MESES.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 21.14.000000352-2

BENEFICIÁRIO: ANDRIELE FIGUEIRO DE CASTRO.
CPF: 875.XXX.XXX.53.
PROCESSO SEI MATRIZ: 20.14.000000247-4.
GRUPO DE ATENDIMENTO: ILHA DO PAVÃO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 21.14.000000352-2.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 19/08/2022.
PRAZO: 12 MESES.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000001350-0

BENEFICIÁRIO: FABRICIO DOS SANTOS.
CPF: 841.XXX.XXX-34.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.0000000690-2.

GRUPO DE ATENDIMENTO: LIBERDADE.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001350-0.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 10/08/2022.
PRAZO: 12 MESES.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000001350-0

BENEFICIÁRIO: FABRICIO DOS SANTOS.
CPF: 841.XXX.XXX-34.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.0000000690-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: LIBERDADE.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001350-0.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 10/08/2022.
PRAZO: 12 MESES.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000000721-6

BENEFICIÁRIO: GRAZIELA POSTAL DE CAMPOS.
CPF: 016.XXX.XXX-39.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.0000000690-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: LIBERDADE.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000721-6.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 28/09/2022.
PRAZO: 12 MESES.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000001429-8

BENEFICIÁRIO: ANTONIO CARLOS BESSA DOS REIS.
CPF: 305.XXX.XXX-87.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.0000000690-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: LIBERDADE.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001429-8.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 27/09/2022.
PRAZO: 12 MESES.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000000767-4

BENEFICIÁRIO: KATRYN VIEIRA DE CASTRO.

CPF: 016.XXX.XXX.32.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000672-4.
GRUPO DE ATENDIMENTO: ARROIO CAPIVARA.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000767-4.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 31/08/2022.
PRAZO: 12 MESES.
VALOR: R\$ 600,00

Porto Alegre, 04 de setembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL **PROCESSO 17.14.000002233-9**

BENEFICIÁRIO: KAREN SUZANA DA SILVA AZEVEDO.
CPF: 026.XXX.XXX.16;
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: LIBERDADE.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002233-9.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 06/09/2022.
PRAZO: 12 MESES.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL **PROCESSO 17.14.000000965-0**

BENEFICIÁRIO: Thais Franciele Terra Gonçalves.
CPF: 842.XXX.XXX-04.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000570-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: FREDERICO MENTZ.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000965-0.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 11/08/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 550,00.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL **PROCESSO 20.14.000003018-4**

BENEFICIÁRIO: ALINE FIGUEIRÓ DA SILVA.
CPF: 843.XXX.XXX-72.
PROCESSO SEI MATRIZ: 20.14.000000247-4.
GRUPO DE ATENDIMENTO: ILHA DO PAVÃO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 20.14.000003018-4.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 05/07/2022.
PRAZO: 06 MESES.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL **PROCESSO 17.14.000001219-8**

BENEFICIÁRIO: ANA CRISTINA LOPES FRANCO.
CPF: 836.XXX.XXX-63.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000698-8.
GRUPO DE ATENDIMENTO: PEDREIRA.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001219-8.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 08/08/2022.
PRAZO: 12 MESES.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO 17.14.000001083-7

BENEFICIÁRIO: REGIS MACIEL.
CPF: 621.xxx.xxx.00.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: TRONCO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001083-7.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 23/10/2022.
PRAZO: 12 MESES.
VALOR: R\$ 600,00

Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO 17.14.000001484-0

BENEFICIÁRIO: SIMONE TERESINHA KOBER.
CPF: 713.XXX.XXX.20.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: TRONCO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001484-0.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 20/07/2022.
PRAZO: 12 MESES.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Porto Alegre, 06 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.14.000002227-1

ADITIVO: 005, de Prazo e Valor ao Contrato 70.184/2019.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13.
CONTRATADA: TRANSPORTES JOMA LTDA, CNPJ nº 93.195.915/0001-80.
OBJETO: prestação de serviços de transportes com Motorista (lote 03), para o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB).
VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses a contar de 1º de outubro de 2022 até 30 de setembro de 2023.
VALOR: R\$ 6.486,70 (seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), por mês.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039990400-1.
BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral.

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.14.000002227-1

ADITIVO: 005, de Prazo e Valor ao Contrato 70.184/2019.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: TRANSPORTES JOMA LTDA, CNPJ nº 93.195.915/0001-80.

OBJETO: prestação de serviços de transportes com Motorista (lote 3), para o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB).

VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses a contar de 1º de outubro de 2022 até 30 de setembro de 2023.

VALOR: R\$ 6.486,70 (seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039990400-1.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.14.000002227-1

ADITIVO: 005, de Prazo e Valor ao Contrato 70.183/2019.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: TRANSPORTES JOMA LTDA, CNPJ nº 93.195.915/0001-80.

OBJETO: prestação de serviços de transportes com Motorista (lote 2), para o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB).

VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses a contar de 04 de setembro de 2022 até 03 de setembro de 2023.

VALOR: R\$ 6.056,00 (seis mil e cinquenta e seis reais), por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039990400-1

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000057713-0

ADITIVO: 003, de Prazo ao Contrato 70405/2019.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: NALC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 01.002.140/0001-61.

OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos e acessórios e serviços eventuais, nos equipamentos que compõem o sistema de transporte vertical do prédio Sede do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB.

VIGÊNCIA: O prazo fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 12 de novembro de 2022, com vigência até 11 de novembro de 2023.

VALOR: O mesmo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039160100-1.

BASE LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PE 187/2022

PROCESSO 21.0.000115216-2

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ

88.705.447/0001-07.

OBJETO: Prestação de serviço de Levantamento Topográfico, elaboração do Projeto Urbanístico e cadastro social de 475 lotes do Núcleo Urbano Informal da 5ª Unidade da Restinga, quadras R, S e T, localizado na Avenida João Antônio da Silveira, 3305 no Município de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: 17 (dezessete) meses para o Contrato, a contar da sua assinatura, e prazo de 14 (quatorze) meses, para execução dos serviços, a contar da assinatura da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103-1218-339037070000-7903 e 3103-1218-339037070000-1397.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral.

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO 22.14.000002230-1

ADITIVO: 005, de Prazo ao Contrato 70.189/2019.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: ENOR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 29.988.079/0001-92.

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista, para uso desta Autarquia (Lote 08).

VIGÊNCIA: O prazo fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 04 de setembro de 2022 até 03 de setembro de 2023.

VALOR: R\$ 5.916,90 (cinco mil, novecentos e dezesseis reais e noventa centavos) mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO 004/2022

REGISTRO 598

PROCESSO 21.17.000000856-9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: TRANSPORTES NDC LTDA.

INDENIZAÇÃO: Consoante justificativas constantes no Processo SEI nº 21.17.000000856-9 e Resolução nº 101/2021 - CGOF, Doc. SEI 19846420, relativo à solicitação de 10% de reequilíbrio do Contrato Registrado 005/2021 (13999050) com a empresa TRANSPORTES NDC LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de transportes com motorista, através deste Termo de Indenização será efetuado o pagamento dos valores retroativos ao reequilíbrio, referente a Competência 012/2021, no valor de R\$ 412,82 (quatrocentos e doze reais e oitenta e dois centavos) conforme Planilha de Custos (19841570). O DMLU indenizará à TRANSPORTES NDC LTDA. o valor de R\$ 412,82 (quatrocentos e doze reais e oitenta e dois centavos), conforme disposto na Cláusula Primeira do presente Termo de Indenização. A despesa decorrente do presente Termo de Indenização correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 5001-2217-339039990400-5140. Efetivado o pagamento decorrente do presente Instrumento a TRANSPORTES NDC LTDA confere ao DMLU plena, geral e irrevogável quitação do reequilíbrio global e da Convenção Coletiva de Trabalho, posto que plenamente atendido a partir do reequilíbrio acordado, conforme descrito na Resolução nº 101/2021 - CGOF, doc. SEI 19846420.

VALOR: R\$ 412,82.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039990400-5140.

ORIGEM: Taxa do Lixo do DMLU.

EMBASAMENTO LEGAL: Parágrafo único, art. 59 da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2022.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral DMLU.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 22.15.000006665-9

TERMO DE FOMENTO: 056/2022.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Instrução Educação e Caridade - Centro Social Antônio Gianelli.

CNPJ DA OSC: 92.965.581/0005-48.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para a concessão de repasse pela FASC do valor referente à Emenda Impositiva 557, aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2022, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 7.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, LOA 2022 – PMPA e Lei 12.884/2021 – LDO, atualizada pela Lei 12.967/2022.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2022.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 22.15.000006665-9

TERMO DE FOMENTO: 056/2022.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Instrução Educação e Caridade - Centro Social Antônio Gianelli.

CNPJ DA OSC: 92.965.581/0005-48.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para a concessão de repasse pela FASC do valor referente à Emenda Impositiva 557, aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2022, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 7.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, LOA 2022 – PMPA e Lei 12.884/2021 – LDO, atualizada pela Lei 12.967/2022.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2022.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 22.15.000006888-0

TERMO DE FOMENTO: 061/2022.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e SEC - Instituto Providência.

CNPJ DA OSC: 92.812.049/0002-48.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para a concessão de repasse pela FASC do valor referente à Emenda Impositiva 4014, aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2022, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 15.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, LOA 2022 – PMPA e Lei 12.884/2021 – LDO, atualizada pela Lei 12.967/2022.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 023/2022.

PROCESSO: 22.18.000000199-0.

CONTRATO: 076/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de avaliação patrimonial, com aplicação de Teste de Recuperabilidade – *Impairment Test*.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADO: Convergry Serviços e Contabilidade Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

VIGÊNCIA: O período de vigência do Contrato será de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 71, da Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2022.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor-Presidente Interino.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2022

PROCESSO 22.18.000000.299-7

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016, para prestação de serviços de mecânica para linha pesada dos ônibus da frota.

OBJETO: Prestação de serviços de mecânica para linha pesada dos ônibus da frota.

VALOR TOTAL: R\$ 49.825,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2022.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor-Presidente Interino.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL 001/2022

LEI 13.303/16

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO 22.16.000003432-0

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EPTC, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 89 e 91, V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, HOMOLOGA o presente Processo e adjudica, conforme segue a classificação dos premiados:

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o recebimento de inscrições para o XV Prêmio EPTC de Educação para o Trânsito que visa estimular crianças, jovens e educadores das Instituições de Ensino, Organizações não Governamentais (ONGs), profissionais da comunicação e público em geral, situados no Município de Porto Alegre, à adoção de comportamentos e hábitos que tornem o trânsito mais seguro, civilizado e humano.

VALOR ESTIMADO: Sem custo para a EPTC.

RECURSOS: Sem custo para a EPTC.

CLASSIFICAÇÃO	ESCOLA/INSTITUIÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL	
1º	Cazon/FADERS
2º	EMEEF Elyseu Paglioli
3º	EMEEF Elyseu Paglioli
EDUCAÇÃO INFANTIL	
1º	Escola de Educação Infantil Balão Vermelho
2º	EMEI Jardim de Praça Passarinho Dourado
3º	EMEI Vila Elizabeth
1º E 2º ANOS	
1º	EEEF General Neto
2º	EEEF COELHO NETO
3º	EMEB Liberato Salzano Vieira da Cunha
3º E 4º ANOS	
1º	Escola CESI Zona Sul
2º	EEEF Matias de Albuquerque
3º	EEEF Professora Diva Branca Pereira de Souza
5º E 6º ANOS	
1º	Colégio São Judas Tadeu
2º	Centro de Educação Profissional São João Calábria
3º	EMEF Anyzio Teixeira
7º AO 9º ANOS	
1º	EMEF Saint Hilaire
1º	EMEF Aramy Silva
2º	EMEF Migrantes
2º	EMEF Migrantes
3º	EEEF Evarista Flores da Cunha
3º	ACM Restinga
ENSINO MÉDIO	
1º	Colégio São Judas Tadeu
2º	Colégio São Judas Tadeu
3º	Colégio São Judas Tadeu
PROFESSOR	
1º	EMEF ARAMY SILVA
2º	Colégio La Salle Santo Antônio
3º	EEEF COELHO NETO
IMPrensa	
1º	Kathlyn Moreira e Cid Martins
2º	Alberi Neto
PÚBLICO GERAL	
1º	Claudio Rogerio da Silva
2º	Otávio Cunha

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PROCESSO 22.0.000021511-6

Relatório resumido dos Valores Arrecadados pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º, da Lei Complementar nº 505, de 28/05/2004, na competência de SETEMBRO/2022.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2022.

DANIELA SILVEIRA MACHADO, Diretora Administrativo-Financeira.
SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, Diretora-Geral.

Relatório de Arrecadação das Contribuições Previdenciárias - SETEMBRO/2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4554_ce_381594_1.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquela Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br